



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



RERRATIFICAÇÃO Nº 01

A presente **RERRATIFICAÇÃO** é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019.

- O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO, MARCÍLIO MOREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração no Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2019, , em virtude de alteração da **Lei Complementar nº 1.639/2011 e Lei Complementar nº 1.640, de 10/05/2011**, através da **Lei nº 2.184, de 29/11/2019 e Lei nº 2185, de 29/11/2019**, que passa a vigorar nos termos a seguir:

I. ITEM IX – DAS PROVAS

Fica alterado o **ITEM IX – DAS PROVAS, subitem 1.2**, que passa a vigorar nos termos a seguir.

1.2 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO PSF, PROFESSOR MUNICIPAL I, PROFESSOR MUNICIPAL II – ARTES, PROFESSOR MUNICIPAL II – CIÊNCIAS, PROFESSOR MUNICIPAL II – ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR MUNICIPAL II – GEOGRAFIA, PROFESSOR MUNICIPAL II – HISTÓRIA, PROFESSOR MUNICIPAL II – LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR MUNICIPAL II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR MUNICIPAL II – MATEMÁTICA, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR E TERAPEUTA OCUPACIONAL, e compreenderá:

| Título | Máximo de Títulos | Valor Unitário | Valor Máximo |
|--|-------------------|-------------------|------------------------|
| Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE POS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas. | 01 (um) | 02 (dois) pontos | 02 (dois) pontos |
| Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE POS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. | 01 (um) | 03 (três) pontos | 03 (três) pontos |
| Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE POS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. | 01 (um) | 05 (cinco) pontos | 05 (cinco) pontos |
| TOTAL | | | 10 (dez) pontos |

II. ANEXOS I, II, III e VII

Ficam alterados os **ANEXOS I, II, III e VII**, que passam a vigorar nos termos dos **ANEXOS I, II, III e VII** desta Rerratificação.

- Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01, de **22/11/2019**.

São Geraldo/MG, 13 de dezembro de 2019.

MARCÍLIO MOREIRA BARROS
Prefeito do Município de São Geraldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

| Cargos | Vencimento (R\$) | Nº de Vagas ¹ | | Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo) ² | Jornada de Trabalho | Valor da taxa de inscrição (R\$) | Provas | | | | | | |
|-------------------------------|------------------|-------------------------------|--------------------|---|---|----------------------------------|---|----------------|-------------|-----------|-----------------------|----|-----|
| | | Pessoas com Deficiência – PcD | Concorrência Ampla | | | | Tipos | Nº de questões | Pontos | | Horário de Realização | | |
| | | | | | | | | | Por questão | Por Prova | | | |
| AGENTE COMUNITÁRIO DO PSF | 1.250,00 | - | 04 | Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ter concluído o ensino médio | 40h/Semanais | 40,00 | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Português 10 ▪ Informática 10 ▪ N.S.Pública³ 10 ▪ Específica 10 | 2,0 | 20 | 20 | 20 | 20 | 14h |
| AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL | 1.427,00 | - | 03 | Ensino médio completo, idade mínima de 21 anos, reputação ilibada, não ter antecedentes criminais nas esferas civil e criminal, estar quites com as obrigações eleitorais e militares, ter comprovação de experiência mínima de 02 anos na área de segurança | 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais (poderá ser desempenhada em regime de plantão e escala de revezamento), nos termos da Lei Municipal nº 2.182, de 14/11/2019) | 40,00 | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Português 10 ▪ Informática 10 ▪ C.Gerais⁴ 10 ▪ Legislação 10 | 2,0 | 20 | 20 | 20 | 20 | 14h |
| ASSISTENTE SOCIAL | 1.736,73 | - | 01 | Curso de nível superior em serviço social e registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS) | 30h/Semanais | 50,00 | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Português 10 ▪ Informática 10 ▪ C.Gerais 10 ▪ Específica 10 | 2,0 | 20 | 20 | 20 | 20 | 14h |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 998,21 | - | 01 | Nível médio completo, com formação técnica adequada para atuar principalmente na área de saúde pública, sob a supervisão de um cirurgião-dentista, ter ainda obrigatório o registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO - MG) e devidamente registrado no Conselho Federal de Odontologia (CFO) ⁵ | 40h/Semanais | 40,00 | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Português 10 ▪ Informática 10 ▪ C.Gerais 10 ▪ Específica 10 | 2,0 | 20 | 20 | 20 | 20 | 14h |
| AUXILIAR DE SECRETARIA | 1.105,21 | - | 02 | Ensino médio técnico completo nas áreas de informática, magistério, contabilidade ou administração + curso básico em informática, com no mínimo 120hs. | 30h/Semanais | 40,00 | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Português 10 ▪ Matemática 10 ▪ C.Gerais 10 ▪ Informática 10 | 4,0 | 40 | 20 | 20 | 20 | 14h |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 998,21 | - | 03 | Ensino fundamental completo | 40h/Semanais | 30,00 | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Português 10 ▪ Matemática 10 ▪ C.Gerais 10 ▪ R.Lógico⁶ 10 | 2,0 | 20 | 20 | 20 | 40 | 8h |
| BERÇARISTA | 998,21 | 01 | 07 | Ensino médio magistério (2º grau), pedagogia, normal superior ou superior em educação infantil | 40h/Semanais | 40,00 | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Português 10 ▪ Informática 10 ▪ C.Gerais 10 ▪ Específica 10 | 2,0 | 20 | 20 | 20 | 20 | 14h |
| BIBLIOTECÁRIO | 1.736,73 | - | 01 | Bacharelado em Biblioteconomia, inscrição no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB 6) e Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) | 40h/Semanais | 50,00 | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Português 10 ▪ Informática 10 ▪ C.Gerais 10 ▪ Específica 10 | 2,0 | 20 | 20 | 20 | 40 | 14h |
| FISIOTERAPEUTA | 2.388,03 | - | 01 | Superior em fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe | 30h/Semanais | 50,00 | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Português 10 ▪ Informática 10 ▪ N.S.Pública 10 ▪ Específica 10 | 2,0 | 20 | 20 | 20 | 40 | 14h |
| FONOAUDIÓLOGO | 1.302,60 | - | 01 | Superior, habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO - 6) e no Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFF) | 10h/Semanais | 50,00 | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Português 10 ▪ Informática 10 ▪ N.S.Pública 10 ▪ Específica 10 | 2,0 | 20 | 20 | 20 | 40 | 14h |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Títulos - | - | - | 10 | - | - | |

¹ Nº de Vagas: Pessoas com Deficiência – PcD + Concorrência Ampla = Nº Total de Vagas.

² Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo / função pública): os requisitos estão em conformidade com a legislação municipal, contudo, o candidato deve observar ainda se o cargo é regulamentado também por norma federal e tem sua própria exigência quanto à formação para o seu exercício, como formação técnica, cursos superiores, diplomas específicos, entre outras exigências acadêmicas, como por exemplo, o registro profissional no conselho competente.

³ N.S.Pública: Noções em Saúde Pública.

⁴ C.Gerais: Conhecimentos Gerais.

⁵ Lei Federal nº 11.889, de 24/12/2008: "Art. 3º O Técnico em Saúde Bucal e o Auxiliar em Saúde Bucal estão obrigados a se registrar no Conselho Federal de Odontologia e a se inscrever no Conselho Regional de Odontologia em cuja jurisdição exerçam suas atividades".

⁶ R.Lógico: Raciocínio Lógico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



| Cargos | Vencimento (R\$) | Nº de Vagas ¹ | | Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo) ² | Jornada de Trabalho | Valor da taxa de inscrição (R\$) | Provas | | | | |
|--|------------------|-------------------------------|--------------------|---|---|----------------------------------|--|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| | | Pessoas com Deficiência – PcD | Concorrência Ampla | | | | Tipos | Nº de questões | Pontos | | Horário de Realização |
| | | | | | | | | | Por questão | Por Prova | |
| MARCENEIRO | 1.736,73 | - | 01 | Nível elementar de escolaridade; deverá obrigatoriamente comprovar experiência mínima de 12 meses | 40h/Semanais | 30,00 | Português R.Lógico C.Gerais Específica | 10 10 10 10 | 2,0 2,0 2,0 4,0 | 20 20 20 40 | 8h |
| MEDICO PSF | 7.588,68 | - | 03 | Curso de nível superior em medicina e registro no respectivo conselho de classe | 40h/Semanais | 50,00 | Português Informática N.S.Pública Específica Títulos | 10 10 10 10 - | 2,0 2,0 2,0 4,0 - | 20 20 20 40 10 | 14h |
| MERENDEIRA | 998,21 | - | 04 | Ensino médio completo | 40h/Semanais | 40,00 | Português Informática C.Gerais Específica | 10 10 10 10 | 2,0 2,0 2,0 4,0 | 20 20 20 40 | 14h |
| MOTORISTA | 1.478,67 | - | 01 | Segundo (2º) grau (ensino médio completo), e habilitação: categoria – "D", na Carteira CNH | 40h/Semanais (poderá ser desempenhada em regime de plantão e escala de revezamento conforme a necessidade do setor em que o servidor estiver prestando serviço) | 40,00 | Português Matemática C.Gerais Específica | 10 10 10 10 | 2,0 2,0 2,0 4,0 | 20 20 20 40 | 14h |
| OPERÁRIO | 998,21 | - | 01 | Nível elementar de escolaridade | 40h/Semanais | 30,00 | Português Matemática C.Gerais R.Lógico | 10 10 10 10 | 2,0 2,0 2,0 4,0 | 20 20 20 40 | 8h |
| PEDREIRO | 1.427,00 | - | 02 | Nível de ensino fundamental | 40h/Semanais | 30,00 | Português Matemática C.Gerais Específica | 10 10 10 10 | 2,0 2,0 2,0 4,0 | 20 20 20 40 | 8h |
| PROFESSOR MUNICIPAL I | 1.706,53 | 01 | 04 | Ensino superior completo em pedagogia ou normal superior | 24h/Semanais | 50,00 | Português Informática C.Gerais Específica Títulos | 10 10 10 10 - | 2,0 2,0 2,0 4,0 - | 20 20 20 40 10 | 14h |
| PROFESSOR MUNICIPAL II – ARTES | 20,00 h/aula | - | 01 | Ensino superior completo com habilitação em área específica de atuação | 1h/aulas/Semanais | 50,00 | Português Informática C.Pedag. ⁷ Específica Títulos | 10 10 10 10 - | 2,0 2,0 2,0 4,0 - | 20 20 20 40 10 | 14h |
| PROFESSOR MUNICIPAL II – CIÊNCIAS | 20,00 h/aula | - | 01 | Ensino superior completo com habilitação em área específica de atuação | 3h/aulas/Semanais | 50,00 | Português Informática C.Pedag. Específica Títulos | 10 10 10 10 - | 2,0 2,0 2,0 4,0 - | 20 20 20 40 10 | 14h |
| PROFESSOR MUNICIPAL II – ENSINO RELIGIOSO | 20,00 h/aula | - | 01 | Ensino superior completo com habilitação em área específica de atuação | 1h/aulas/Semanais | 50,00 | Português Informática C.Pedag. Específica Títulos | 10 10 10 10 - | 2,0 2,0 2,0 4,0 - | 20 20 20 40 10 | 14h |
| PROFESSOR MUNICIPAL II – GEOGRAFIA | 20,00 h/aula | - | 01 | Ensino superior completo com habilitação em área específica de atuação | 3h/aulas/Semanais | 50,00 | Português Informática C.Pedag. Específica Títulos | 10 10 10 10 - | 2,0 2,0 2,0 4,0 - | 20 20 20 40 10 | 14h |
| PROFESSOR MUNICIPAL II – HISTÓRIA | 20,00 h/aula | - | 01 | Ensino superior completo com habilitação em área específica de atuação | 3h/aulas/Semanais | 50,00 | Português Informática C.Pedag. Específica Títulos | 10 10 10 10 - | 2,0 2,0 2,0 4,0 - | 20 20 20 40 10 | 14h |
| PROFESSOR MUNICIPAL II – LINGUA INGLESA | 20,00 h/aula | - | 01 | Ensino superior completo com habilitação em área específica de atuação | 1h/aulas/Semanais | 50,00 | Português Informática C.Pedag. Específica Títulos | 10 10 10 10 - | 2,0 2,0 2,0 4,0 - | 20 20 20 40 10 | 14h |
| PROFESSOR MUNICIPAL II – LINGUA PORTUGUESA | 20,00 h/aula | - | 01 | Ensino superior completo com habilitação em área específica de atuação | 6h/aulas/Semanais | 50,00 | Português Informática C.Pedag. Específica Títulos | 10 10 10 10 - | 2,0 2,0 2,0 4,0 - | 20 20 20 40 10 | 14h |
| PROFESSOR MUNICIPAL II – MATEMÁTICA | 20,00 h/aula | - | 01 | Ensino superior completo com habilitação em área específica de atuação | 5h/aulas/Semanais | 50,00 | Português Informática C.Pedag. Específica Títulos | 10 10 10 10 - | 2,0 2,0 2,0 4,0 - | 20 20 20 40 10 | 14h |
| PSICÓLOGO | 1.736,73 | - | 01 | Curso superior completo em psicologia e registro no respectivo conselho de classe | 30h/Semanais | 50,00 | Português Informática C.Gerais Específica Títulos | 10 10 10 10 - | 2,0 2,0 2,0 4,0 - | 20 20 20 40 10 | 14h |
| SECRETÁRIO ESCOLAR | 1.291,32 | - | 02 | Ensino superior completo de qualquer área + curso básico em informática com mínimo de 120hs. | 30h/Semanais | 50,00 | Português Matemática C.Gerais Informática Títulos | 10 10 10 10 - | 2,0 2,0 2,0 4,0 - | 20 20 20 40 10 | 14h |

⁷ C. Pedag.: Conhecimentos Pedagógicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



| Cargos | Vencimento (R\$) | Nº de Vagas ¹ | | Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo) ² | Jornada de Trabalho | Valor da taxa de inscrição (R\$) | Provas | | | | |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|--------------------|---|---|----------------------------------|--|----------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|
| | | Pessoas com Deficiência – PcD | Concorrência Ampla | | | | Tipos | Nº de questões | Pontos | | Horário de Realização |
| | | | | | | | | | Por questão | Por Prova | |
| SERVENTE DE PEDREIRO | 998,21 | - | 02 | Nível elementar de escolaridade | 40h/Semanais | 30,00 | <ul style="list-style-type: none">PortuguêsMatemáticaC.GeraisR.Lógico | 10 10 10 10 | 2,0 2,0 2,0 4,0 | 20 20 20 40 | 8h |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | 1.182,12 | - | 01 | Ensino médio técnico em enfermagem e registro no respectivo conselho de classe (COREN) | 40h/Semanais (poderá ser desempenhada em regime de plantão e escala de revezamento conforme a necessidade do setor em que o servidor estiver prestando serviço) | 40,00 | <ul style="list-style-type: none">PortuguêsInformáticaN.S.PúblicaEspecífica | 10 10 10 10 | 2,0 2,0 2,0 4,0 | 20 20 20 40 | 14h |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 1.302,60 | - | 01 | Superior em Terapia Ocupacional, habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Terapia Ocupacional (CREFITO - 4) e no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFFITO) | 10h/Semanais | 50,00 | <ul style="list-style-type: none">PortuguêsInformáticaN.S.PúblicaEspecífica | 10 10 10 10 | 2,0 2,0 2,0 4,0 | 20 20 20 40 | 14h |
| Nº TOTAL DE VAGAS | | 02 | 55 | | | | <ul style="list-style-type: none">Títulos | - | - | 10 | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



ANEXO II

TABELA DE ABRANGÊNCIA / DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS MICROÁREAS DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DO PSF

| MICROÁREAS | ABRANGÊNCIA | Nº DE VAGAS | | |
|---|-------------|--|--------------------|----|
| | | Pessoas com Deficiência - PcD | Concorrência Ampla | |
| ESF – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – UBS CENTRO | 01 | Avenida São Geraldo (Centro); Praça dos Ferrovários (Centro); Rua dos Operários (Centro); Rua Dona Minucha Monteiro (Centro); Rua Dr. Celso Maurício Pedrote (Centro); Rua Silvano Brandão (Centro); Travessa Vila Benedito Victal (Centro); Travessa Antônio Ferreira da Silva Beata (Centro); Rua João Torrent Gilbert (Centro); Rua Ferrovário Manoel Antônio Ferreira (Centro); Rua Vereador Desidério (Centro); Praça Osvaldo Oliveira Duarte (Centro); Rua coronel Bitencourt (Centro); Rua Coronel Galdino de Andrade (Centro/Avelino Cardoso); Travessa Padre Geraldo Breyer (Centro). | - | 01 |
| | 02 | Rua Félix Jorge (Centro Horto Florestal); Rua Vereador Chico Guilhermino (Centro); Rua José Ceribelli (Horto Florestal); Rua Vereador Sô Quito (Horto Florestal); Praça José Tarciso de Souza (Horto Florestal); Rua Waldir Chamhun (Horto Florestal); Rua Vereador José dos Santos (Horto Florestal); Travessa Maestro Altamir da Rocha (Horto Florestal); Rua Vereador Pedro Marcolino Soares (Horto Florestal); Rua Aed Fonseca Marcondes (Horto Florestal); Travessa Leontina Pereira da Silva Bhering (Horto Florestal). | - | |
| | 03 | Rua Maria do Carmo Ramaldes (Avelino Cardoso); Rua Padre Orozimbo (Avelino Cardoso/José Lisboa); Rua Raul Abreu César (Avelino Cardoso); Rua Edmundo Silveira (Avelino Cardoso); Rua Longuinho Monteiro (Avelino Cardoso); Travessa Paulo Jorge (Avelino Cardoso); Rua Vico Cardoso (Avelino Cardoso); Travessa Odila Fonseca (Avelino Cardoso); Beco Jair Martins de Carvalho (Avelino Cardoso); Avenida Luiz Roxo da Motta (José Lisboa/Maria B Lisboa); Avenida José Mário Braga Lisboa (José Lisboa/Avelino Cardoso); Avenida João Anastácio dos Santos (José Lisboa); Rua Caetés (José Lisboa); Rua Rafael Lisboa (José Lisboa); Rua Joveniro Rafael Arcanjo (José Lisboa); Rua Júlio da Rocha (Maria Braga Lisboa). | - | |
| | 04 | Rua Vereador Luiz Simões (Centro); Praça Raul Soares (Centro); Avenida 21 de Abril (Centro); Travessa Vereador Tanus Antônio Jorge (Centro); Rua Denizete Braga (Centro); Rua Clemente Bastos (Etelvina); Rua Vereador Lauro Cruz Mendonça (Etelvina); Rua João Lopes Silveira (Etelvina); Vereador Célio Martins de Lima (Etelvina); Rua Agripino Marciano Pereira (Etelvina); Travessa Flávia Andrade Franklin (Etelvina); Rua Tabelaão DirclioTorrent de Souza Batalha (Etelvina); Rua Cyriaco Cardoso Teixeira (Etelvina); Rua Ferrovário Oscar Florentino (Galdino de Andrade); Rua Luiz Rogel de Lima (Centro); Áreas a serem anexadas ao ESF devido a novos loteamentos: Rua Professora Marly Monteiro (San Genaro); Rua Leonor R. de Almeida (San Genaro); Rua Antônio Montes Lana (San Genaro); Rua Luiz Machado da Rocha (San Genaro); Rua Vereador José Begnami Primo (San Genaro); Rua Vereador Eumário S. Chinellis (San Genaro); Rua José Miguel de Oliveira (San Genaro). | - | |
| | 05 | Rua Coronel Galdino de Andrade (Centro/Avelino Cardoso); Rua São João (Avelino Cardoso); Rua João Teixeira Franklin (Avelino Cardoso); Rua Santo Antônio (Avelino Cardoso); Rua São José (Avelino Cardoso); Avenida José Teixeira Primo (Avelino Cardoso); Rua Maria Teixeira da Silva (Avelino Cardoso); Rua José Vico (Avelino Cardoso); Rua Antônio de Assis Alexandre Cardoso (Avelino Cardoso); Rua Júlio da Rocha (Maria Braga Lisboa); Praça da Paz (Maria Braga Lisboa); Rua Kleber Luiz Marcondes (Maria Braga Lisboa); Rua Air Braz de Moura (Maria Braga Lisboa); Rua Salete de Barros (Maria Braga Lisboa); Rua Guilherme Tavares da Silva (Maria Braga Lisboa); Rua Vereador Gentil Ferreira da Costa (Maria Braga Lisboa). | - | |
| ESF – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – UBS EDUARDO TORRENT | 01 | Rua Maria Pereira Amorim (Bairro Nossa Senhora de Fátima); Rua Celestino Bragato (Bairro Nossa Senhora de Fátima); Rua Antero Barbosa (Taxinha) (Bairro Nossa Senhora de Fátima); Rua Vereador José Bragato (Bairro Nossa Senhora de Fátima); Rua Bom Jardim (Bairro Jardim Bom Clima); Rua Ari Victal (Bairro Jardim Bom Clima); Rua José Alvacir (Bairro Jardim Bom Clima); Rua Ari de Oliveira (Bairro Jardim Bom Clima); Rua Wenceslau Solano da Cruz (Sô Lauzinho) (Bairro Jardim Bom Clima); Rua José Jotta Netto (Bairro Jardim Bom Clima); Rua Ignês Gomes Penna Valadares (Bairro Eduardo Torrent); Rua Gil Edson Torrent (Bairro Eduardo Torrent); Praça Gislaíne Rabelo (Bairro Nossa Senhora de Fátima); Rua Alzira Correa da Silva (Bairro Nossa Senhora de Fátima); Rua Antônio Mendonça Bastos (Bairro Jardim Bom Clima); Rua Oráida Mendes de Castro (Bairro Jardim Bom Clima). | - | 01 |
| | 02 | Rua Geraldo de Aquino (Bairro Industrial); Rua Alvorada (Bairro Industrial); Rua Edgard Teixeira Barroso (Gainho) (Bairro Industrial); Rua Pedro Barnabé Lopes (Pedro Bela Vista) (Bairro Industrial); Rodovia BR 120 (Bairro Industrial); Avenida Maria Sotera da Silveira Fonseca (Bairro Industrial); Rua Alterosa (Bairro Industrial); Rua das Araras (Bairro Industrial); Rua dos Bem-te-vis (Bairro Industrial); Rua das Andorinhas (Bairro Industrial); Rua dos Colibris (Bairro Industrial); Rua Luiz Padovan (Bairro Industrial); Rua Josino Stampini (Bairro Industrial). | - | |
| | 03 | Rua Toninho Pereira (Bairro Edith Bastos); Rua Maria Pereira Amorim (Bairro Nossa Senhora de Fátima); Rua Antônio Sérgio Torrent (Bairro Eduardo Torrent); Rua Gilson Torrent (Bairro Eduardo Torrent); Rua Maria José Samarini Torrent (Bairro Eduardo Torrent); Rua José Gonçalves (Lica) (Bairro Eduardo Torrent); Rua Dadinho Torrent (Bairro Eduardo Torrent); Rua Expedito de Souza (Bairro Gervazio Martins); Rua Bráulio Rabelo (Bairro Gervazio Martins); Rua Zezinho de Castro (Bairro Gervazio Martins); Rua Vanete Bastos (Bairro Gervazio Martins); Rua Nanete Gonçalves (Bairro Gervazio Martins). | - | |
| | 04 | Rua Frei Rogério (Bairro Eduardo Torrent); Rua Padre Vinícius (Bairro Eduardo Torrent); Rua Geraldo de Aquino (Bairro Industrial); Rua Alvorada (Bairro Industrial); Rua Edgard Teixeira Barroso (Gainho) (Bairro Industrial); Rua Pedro Barnabé Lopes (Pedro Bela Vista) (Bairro Industrial); Rodovia BR 120 (Bairro Industrial); Rua José Simão (Bairro Eduardo Torrent). | - | |
| | 05 | Avenida Prefeito Dr Joel Rabelo (Centro); Avenida Visconde do Rio Branco (Centro); Avenida São Geraldo (Centro); Rua Padre João Severino de Carvalho (Centro); Avenida Maria Sotera da Silveira Fonseca (Bairro Industrial); Rua Frederico Ozanan (Bairro Santa Terezinha); Rua José Brasil (Sô Camões) (Bairro Santa Terezinha); Beco Luiz Anacleto Pereira (Bairro Luís Gambá); Rua São Roque (Bairro Carmem Machado Torrent); Rua Nicandro Alves Barroso (Bairro Nossa Senhora de Fátima); Rua Maria Pereira Amorim (Bairro Nossa Senhora de Fátima); Rua José Salvador de Abreu (Bairro Industrial). | - | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



| MICROÁREAS | | ABRANGÊNCIA | Nº DE VAGAS | |
|---|----|---|-------------------------------|--------------------|
| | | | Pessoas com Deficiência - PcD | Concorrência Ampla |
| ESF – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – UBS MONTE CELESTE | 01 | Bairro: Centro. Ruas: Martiniano de Paula; Coronel Tristão; Santo Antônio; Santa Terezinha de Araújo; Belmiro Araújo. | - | 01 |
| | 02 | Bairros: Centro; Zona Rural. Ruas: Belmiro Araújo; Sebastião Beata; Córrego da Felicidade; Córrego São Vicente; Cardoso. | | |
| | 03 | Zona Rural: Córrego São Vicente; Córrego Santa Rosa; Córrego São Venâncio; Fazenda Flor; Córrego Pião; Córrego São Paulo; Córrego dos Franciscos. | | |
| ESF – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – UBS SANTO ANTÔNIO | 01 | Rua Raul Batalha (Bairro Santo Antônio); Rua Capitão Álvaro Giesta (Bairro Santo Antônio); Rua do Cruzeiro (Bairro Santo Antônio); Rua Santa Inês (Bairro Santo Antônio); Rua Vereador José Martins Goulart (Bairro Santo Antônio); Rua Treze de Maio (Bairro Santo Antônio); Rua São Sebastião (Bairro Santo Antônio) | - | 01 |
| | 02 | Rua Vereador Lauro José da Silva (Bairro Antônio José da Silva); Rua Hércio Marques (Pardal) (Bairro Antônio José da Silva); Rua Ferroviário Olegário Calisto da Fonseca (Bairro Antônio José da Silva); Rua Professora Maria das Graças Tudesco Mariano (Bairro Antônio José da Silva); Rua Sebastião Abrantes (Bairro Antônio José da Silva); Rua Abelardo Franco da Silva (Bairro Antônio José da Silva); Rua Sebastião Dias Barbosa (Bairro Antônio José da Silva); Rua Professor Anézio Luiz da Rocha (Bairro Antônio José da Silva); Rua Vereador Eugênio José da Silva (Bairro Antônio José da Silva); Rua Ebe Guelli (Bairro Antônio José da Silva); Rua Mario Benhame (Sô Tutão) (Bairro Antônio José da Silva); Rua João Pedro da Silva (Bairro Antônio José da Silva); Rua Vereador João de Castro Victal (Bairro Antônio José da Silva); Avenida Vereador João de Castro Victal (Bairro Antônio José da Silva); Praça Pastor Pedro Reis da Silveira (Bairro Antônio José da Silva); Áreas a serem anexadas ao ESF devido a novos loteamentos: Rua Daniele Darlene Alves (Nova Morada); Rua Ailton Corrêa da Silva (Nova Morada); Rua Antero Teixeira Ervilha (Nova Morada); Rua Ary Corrêa da Silva (Nova Morada); Rua Pedro José Barba (Nova Morada); Rua Vicente Rafael Arcanjo (Nova Morada); Rua Flavia Maria Franklin Marques Castro (Nova Morada); Rua Maria de Lourdes da Silveira Machado (Nova Morada); Rua Sebastião Soares de Oliveira (Nova Morada); Rua Margarida Cristino Barbosa (Nova Morada); Rua Matias Teixeira Franklin (Nova Morada); Avenida Prefeito João Batista (Antônio José da Silva); Rua Plínio Benatti (Guilherme Tavares); Rua João Tavares (Guilherme Tavares); Rua Alzira Pereira da Silva (Guilherme Tavares); Rua Honório Ramos (Guilherme Tavares); Rua Irineu Silveira (Guilherme Tavares); Rua José Tavares (Guilherme Tavares); Rua Antônio Ferreira (Guilherme Tavares); Rua Dalila de Souza Coutinho (Guilherme Tavares); Rua Nelson Alves da Rocha (Guilherme Tavares); Rua D Geni Martins (Guilherme Tavares). | | |
| | 03 | Prefeito João Vicente Ferreira Filho (Bairro Santo Antônio/Português); Santo Antônio (Bairro Santo Antônio); Treze de Maio (Bairro Santo Antônio); Paulo Nestor (Bairro Santo Antônio); Coronel Luiz Mota (Bairro Santo Antônio). | | |
| | 04 | Rua Raul Batalha (Bairro Santo Antônio); Praça do Cruzeiro (Bairro Santo Antônio); Rua do Cruzeiro (Bairro Santo Antônio); Rua D Luzia Rocha (Bairro Santo Antônio); Rua Joaquim Peixoto (Bairro Santo Antônio); Rua Santalânês (Bairro Santo Antônio); Áreas a serem anexadas ao ESF devido a novos loteamentos: Rua dos Miosótis (Manoel Moreira); Rua das Bromélias (Manoel Moreira); Rua das Azaléias (Manoel Moreira); Rua das Hortências (Manoel Moreira); Rua Vicente Tavares (Guilherme Tavares). | | |
| | 05 | Rua Luiz Roxo da Motta (Bairro José Lisboa/ Maria Braga Lisboa); Rua Albertina Silveira Netto (Bairro José Lisboa); Avenida dos Ipês (Bairro Manoel Moreira); Avenida das Acácias (Bairro Manoel Moreira); Rua das Orquídeas (Bairro Manoel Moreira); Rua das Carmélias (Bairro Manoel Moreira); Rua das Dálías (Bairro Manoel Moreira); Rua das Jades (Bairro Manoel Moreira); Rua dos Jasmins (Bairro Manoel Moreira); Rua das Rosas (Bairro Manoel Moreira); Rua dos Girassóis (Bairro Manoel Moreira); Rua das Margaridas (Bairro Manoel Moreira); Rua das Violetas (Bairro Manoel Moreira); Rua das Tulipas (Bairro Manoel Moreira); Rua dos Lírius (Bairro Manoel Moreira); Rua Coronel Eduardo Rabelo (Bairro Santo Antônio); Rua Raul Batalha (Bairro Santo Antônio Antonio); Travessa Capitão Antônio Machado (Bairro Santo Antônio); Rua Capitão Álvaro Giesta (Bairro Santo Antônio); Áreas a serem anexadas ao ESF devido a novos loteamentos: Rua das Flores de Laranjeiras (Manoel Moreira); Avenida Ernesto Tavares (Manoel Moreira). | | |
| | 06 | Zona Rural: Ribeirão Vermelho; Itinga; Flamenguinho; Rodovia BR120; Luiz Roxo da Motta. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **AGENTE COMUNITÁRIO DO PSF:** Promover o conceito de saúde como um direito de cidadania e como qualidade de vida; promover a família como o núcleo básico da abordagem no atendimento à saúde da população, num enfoque comunitário; realização de ações educativas para prevenir doenças e identificar fatores de risco aos quais a população está exposta; fornecer atenção integral, oportuna, contínua e de boa qualidade nas especialidades básicas de saúde à população adstrita em nível domiciliar; buscar a humanização do atendimento e, através do inter-relacionamento entre a equipe e a comunidade, proporcionar maior satisfação do usuário; racionalizar o acesso ao fluxo interno do sistema de saúde; estimular a extensão da cobertura e o aumento da qualidade do atendimento no sistema de saúde e racionalizar o acesso ao fluxo interno do sistema de saúde do nível de atenção primária; divulgar, fundamentalmente junto à população envolvida, os dados produzidos pelos serviços, bem como informações sobre os fatores determinantes de doenças; incentivar a organização da comunidade para o efetivo exercício do controle social; executar outras atribuições afins.
- **AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL:** Promover e manter a segurança: a- Dos logradouros públicos, exercendo a segurança nos períodos diurno e noturno; b) Dos bens, serviços e instalações; c) Dos funcionários e cidadãos no âmbito das alíneas anteriores.- Exercer as atividades de fiscalização de trânsito e transporte, quando devidamente credenciado pela autoridade de trânsito do município, fazendo cumprir a legislação e normas correlatas a estas matérias, bem como atuar as infrações cometidas;- Promover a fiscalização e a preservação das áreas do meio ambiente do Município;- Colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação das normas relativas ao exercício do poder de polícia administrativa do Município; Exercer, no âmbito do município, dentro da sua competência específica, atribuições que lhe sejam determinadas pelos Órgãos competentes;- Atuar nos eventos realizados pelo Município orientando e garantindo a segurança municipal;- Conduzir veículo ou motocicleta, quando necessário ao desempenho de suas funções e devidamente habilitado na categoria exigida B e/ou C - Cumprir com exatidão e presteza as determinações as legislações em vigor e as instruções que forem baixadas por seus superiores hierárquicos;- atuar, de forma articulada com os órgãos municipais de políticas sociais, visando a ações interdisciplinares de segurança no Município, em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Institucional; neles incluindo programas de segurança urbana vigentes, proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, adotando medidas educativas e preventivas;- estabelecer integração com os órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;- fiscalizar o comércio ambulante nas vias e logradouros públicos;- intervir, gerenciar e mediar conflitos e crises no âmbito de sua atuação;- exercer, quando designado, a função de instrutor nos cursos de formação e aperfeiçoamento ministrados pela Secretaria de Segurança Institucional;- cumprir com exatidão as ordens dos seus superiores hierárquicos, salvo quando manifestações ilegais; - elaborar, em conjunto com os seus chefes imediatos, relatório informando as necessidades logísticas para o desempenho das missões da Secretaria de Segurança Institucional;- QUANDO DESIGNADO: a) substituir o Chefe Imediato, em seus impedimentos legais; b) prestar assistência aos Superiores hierárquicos; c) prestar assistência, sempre que necessário, ao comando da Polícia Militar e Civil em ações conjuntas com o Município, visando a ordem e segurança pública municipal. Executar policiamento administrativo ostensivo, preventivo, uniformizado e aparelhado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município, através das seguintes tarefas típicas: I - tomar conhecimento das ordens existentes a respeito de sua ocupação, ao iniciar qualquer serviço, para o qual se encontre escalado; II – estar atento durante a execução de qualquer serviço; III - tratar com atenção e urbanidade as pessoas com as quais, em razão de serviço, entrar em contato, ainda quando estas procederem de maneira diversa; IV - atender com presteza as ocorrências para as quais for solicitado e/ou defrontar-se; V - elaborar boletim de ocorrências e guias de entrega, com zelo e imparcialidade; VI - proceder à revista pessoal quando necessário e principalmente por ocasião de prisão em flagrante delito; VII - zelar pelo armamento, munição, equipamento de radiocomunicação, viaturas e demais utensílios destinados à consecução das suas atividades; VIII - zelar pela sua apresentação individual e pessoal, apresentando-se decentemente uniformizado; IX - reportar imediatamente ao Centro de Operações, toda ocorrência que tenha atendimento; X – operar equipamentos de comunicações e conduzir viaturas, conforme escala de serviço ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



quando necessário; XI - prestar colaboração e orientar o público em geral, quando necessário; XII - apoiar e garantir as ações fiscalizadoras e o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município; XIII - executar atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades públicas, participando das ações de defesa civil; XIV - cumprir fielmente as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos; XV - colaborar com os diversos Órgãos Públicos, nas atividades que lhe dizem respeito; XVI - apoiar e orientar no controle do trânsito municipal de pedestres e veículos na área de suas atribuições ou quando necessário; XVII - colaborar na prevenção e combate de incêndios e no suporte básico da vida, quando necessário; XVIII - efetuar a segurança de dignitários, quando necessário; XIX - zelar pelos equipamentos que se encontram em escala de serviço, levando ao conhecimento de seu superior qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção.- Sendo solicitados para o atendimento de ocorrências emergenciais, ou deparando-se com elas, os Agentes de Segurança Institucional deverão dar atendimento imediato.- caso o fato caracterize infração penal, os Agentes de Segurança Institucional encaminharão os envolvidos, diretamente, à autoridade policial competente;- Desempenhar atividades de ronda nos postos de policiamento da Secretaria de Segurança Pública- operar equipamentos tecnológicos que proporcionem maior segurança no município, como: sistema de monitoramento de alarmes, câmeras de vídeo, etc.; - desempenhar atividades de proteção ao patrimônio público municipal, no sentido de prevenir a ocorrência interna e externa de qualquer infração penal, inspecionando as dependências dos próprios, fazendo rondas nos períodos diurno e noturno;- apurar os fatos disciplinares de que tiver conhecimento, através de Relatório informativo sobre qualquer situação em que haja necessidade de intervenção administrativa no âmbito da Segurança Institucional;- zelar pelo cumprimento de suas escalas de serviço; efetuar ronda motorizado nos parques, praças e logradouros públicos municipais, conforme escala de serviço.- cumprir as determinações legais e superiores.- Executar a guarda e vigilância dos prédios próprios municipais e suas imediações, além de outros equipamentos municipais.- tomar conhecimento das ordens existentes a respeito de sua ocupação, ao iniciar qualquer serviço, para o qual se encontra escalado; acionar a chefia competente quando se deparar ou for solicitado para dar atendimento a ocorrências de natureza policial;_ fielmente as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos;-colaborar com os diversos Órgãos Públicos, nas atividades que lhe dizem respeito;- exercer a vigilância de edifícios públicos municipais, controlando a entrada de pessoas, adotando providências tendentes a evitar roubos, furtos, incêndios e outras danificações na área sob a sua guarda; efetuar rondas periódicas de inspeção pelos prédios e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados;- impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas ou sem autorização, fora de horário de trabalho, convidando-as a se retirarem como medida de segurança;-comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências;- zelar pelo prédio e suas instalações (jardins, pátios, cercas, muros, portões, sistemas de iluminação e outros) levando ao conhecimento de seu superior qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção; elaborar relatório de ocorrências relativas às suas atividades. Desempenhar outras atividades afins e inerentes ao cargo.

- **ASSISTENTE SOCIAL:** Quando na área de atendimento à população do Município: elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos semelhantes sobre assuntos de Serviço Social. Quando na área de atendimento ao serviço Municipal: coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e – projetos na área de Serviço Social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos serviços municipais; atuar na identificação de fatores psicossociais e econômico que estejam interferindo na vida funcional do servidor; realizar estudo socioeconômico dos servidores para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários; realizar vistorias, laudos técnicos, informações e pareceres sobre matéria de serviço social relacionados aos servidores; elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social dos servidores, junto ao setor pessoal. Atribuições comuns a todas as áreas: elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

- **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; - selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; - participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Pode participar na realização de levantamentos e estudos desenvolvidos na área de odontologia – exceto na categoria de examinador. Cabe ao ASB agir de forma ética e respeitosa. Para isso, há um documento elaborado pelo Conselho Federal de Odontologia (Código de Ética Odontológica) que precisa ser respeitado e seguido rigorosamente. Infringir os preceitos do Código de Ética poderá ocasionar penalidades ao infrator, conforme descrito no Capítulo XVIII do referido código. Desempenhar outras atividades afins e inerentes ao cargo. Atividades pré-atendimento: Coletar informações sobre o paciente a fim de antecipar ao dentista sobre o caso que o espera. Separar e organizar todo o material que será usado na consulta. Atividades durante o atendimento: Organizar e executar atividades de higiene bucal com o paciente; Auxiliar e instrumentar os dentistas e técnicos nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico sempre que for necessário. Atividades pós-atendimento: Registrar dados e ter parte nas análises das informações relacionadas ao atendimento do paciente; Executar limpeza, desinfecção e esterilização dos aparelhos odontológicos, do instrumental e do ambiente de trabalho após a consulta; processar filme radiográfico das consultas. Outras atividades: Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos utilizados durante o atendimento e resíduos odontológicos; adotar medidas de biossegurança para o controle de infecções no ambiente de trabalho, minimizando os riscos de infecção do paciente e dos profissionais. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Pode participar na realização de levantamentos e estudos desenvolvidos na área de odontologia – exceto na categoria de examinador. Cabe ao ASB agir de forma ética e respeitosa. Para isso, há um documento elaborado pelo Conselho Federal de Odontologia (Código de Ética Odontológica) que precisa ser respeitado e seguido rigorosamente. Infringir os preceitos do Código de Ética poderá ocasionar penalidades ao infrator, conforme descrito no Capítulo XVIII do referido código.
- **AUXILIAR DE SECRETARIA:** Auxílio e apoio as tarefas de competência da secretaria escolar de apoio à direção, corpo docente e discente da unidade, além da execução e controle das tarefas administrativas da unidade escolar, ficando fixada a paridade de existência e disponibilidade de vaga para o cargo na proporção de 01 (um) Auxiliar de Secretaria a cada 150 (cento e cinquenta) alunos matriculados no ano calendário corrente do ensino público municipal”. Competindo ao auxiliar de secretaria que atua na secretaria escolar dos estabelecimentos de ensino deste município, sob a coordenação do(a) secretário(a): I. cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



à documentação comprobatória, necessidades de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar; II. atender a comunidade escolar e demais interessados, prestando informações e orientações; III. cumprir a escala de trabalho que lhe for previamente estabelecida; IV. participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função; V. controlar a entrada e saída de documentos escolares, prestando informações sobre os mesmos a quem de direito; VI. organizar, em colaboração com o(a) secretário(a) escolar, os serviços do seu setor; VII. efetivar os registros na documentação oficial como Ficha Individual, Histórico Escolar, Boletins, Certificados, Diplomas e outros, garantindo sua idoneidade; VIII. organizar e manter atualizado o arquivo ativo e conservar o arquivo inativo da escola; IX. classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes; X. realizar serviços auxiliares relativos à parte financeira, contábil e patrimonial deste estabelecimento, sempre que solicitado; XI. coletar e digitar dados estatísticos quanto à avaliação escolar, alimentando e atualizando o sistema informatizado; XIII. zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; XIV. manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; XV. exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função.

- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo, acondicionado-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; raspar meios-fios; fazer abertura e limpeza de valas, limpeza de galerias, esgotos, caixas de areia, poços e tanques; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Prefeitura; manter limpos os utensílios de cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras atribuições afins.
- **BERÇARISTA:** Orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; vigiar e manter a boa convivência das crianças sob sua responsabilidade; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades; orientar as crianças na alimentação; auxiliar a criança a desenvolver coordenação motora levando até a sua independência, para realizar tarefas simples de acordo a sua faixa etária; cientificar a chefia imediata das ocorrências do dia, comunicando-lhe qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; incentivar autonomia das crianças; ensinar a criança a conviver com outras crianças e com o ambiente; auxiliar no desenvolvimento de sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; cuidar do desenvolvimento emocional das crianças; selecionar e organizar brinquedos e material gráfico utilizados; desenvolver sob orientação do profissional da área de educação, atividades lúdicas educativas, oferecendo materiais que incentivem a criatividade, a habilidade, entre outros, para possibilitar o desenvolvimento intelectual, psicomotor e social da criança; acompanhar, orientar e estimular as crianças em sua higiene pessoal, observando as alterações em termos de saúde e nutrição; ensinar às crianças hábitos de limpeza, higiene, disciplina e tolerância entre outros atributos morais e sociais; auxiliar na solução de problemas individuais dos alunos, encaminhando ao especialista os casos em que seja necessária assistência especial; organizar, conservar e cuidar da higienização do material lúdico-pedagógico, equipamentos e quaisquer outros materiais utilizados pelas crianças; desenvolver atividades educativas, planejando e executando jogos, recreação e atividades musicais, preparando textos e materiais pedagógicos, realizando o desenvolvimento de atividades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



coordenação motora; promover trabalhos de desenho, pintura, modelagem, teatro, canto e dança, examinando e corrigindo hábitos de higiene, limpeza, obediência e tolerância; elaborar estudos, pesquisas e levantamentos que subsidiem a definição e implementação de planos e programas na área cultural, articulados com setores competentes; planejar, executar e avaliar as atividades educativas e de assistência sanitária, alimentar e social das crianças, acompanhar, orientar, incentivar, registrar em fichas apropriadas e avaliar o desenvolvimento das crianças em seus aspectos lúdicos, sociais, físicos, emocionais e intelectuais; participar na elaboração de planos educacionais e projetos específicos em conjunto com os demais profissionais da área da Educação Municipal, cumprir as demais tarefas que lhe foram atribuídas pelo superior imediato; executar outras atribuições afins; executar atividades de orientação infantil; executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes.

- **BIBLIOTECÁRIO:** Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da biblioteca municipal, assegurando organização e funcionamento; Atender a comunidade, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com Regulamento próprio; Auxiliar na implementação dos projetos de leitura previstos na proposta pedagógica curricular da Secretaria Municipal de Educação; Auxiliar na organização do acervo de livros, revistas, gibis, vídeos, DVDs, entre outros; Encaminhar à direção sugestão de atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários; Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo; Registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário; Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca; Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais e mobiliário, zelando pela sua manutenção; Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas e demais indivíduos dos segmentos da comunidade local; Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento da instituição e aquelas que concernem à especificidade de sua função. Dentre as atribuições exemplificadas no CBO do cargo em questão, pode tratar a informação e a tornar acessível ao usuário final, independente do suporte informacional e do local de atuação. O bibliotecário tem a responsabilidade de identificar a demanda de informação em diferentes contextos e levando em consideração a diversidade do público. Pode atuar em bibliotecas municipais, centros de documentação desta prefeitura, bem como assessorar a busca e catalogação de documentos jurídicos (organizando acervo e trabalhando na pesquisa sobre documentos municipais); gerir redes e sistemas de informação e recursos informacionais. Catalogar todos os livros, cadernos e material de pesquisas. Manter autocontrole de livros cedidos para leitura e estudo fora da biblioteca, com livro ou folha de solicitação pelo interessado, com termo de responsabilidade para devolução, com prazo pré-determinado. Manter-se pedagogicamente atualizado, com novos livros, frequentando cursos, assistindo conferência, especialmente quando convocada por Diretor, supervisor e pela Secretária da Educação. Comunicar a Secretaria da Educação, e o Departamento de Recursos Humanos, as faltas imprevistas para eventual substituição e programação de férias. Ocupar-se com zelo, durante o horário de trabalho, no desempenho de suas atribuições, cumprindo o horário de trabalho, não se ausentar da sala de biblioteca por qualquer motivo, e se necessário efetuar comunicação a Direção e ao RH. Manter ambiente sugestivo e agradável nos recintos da Biblioteca, usando de linguagem condigna no trato a todos que lá frequentarem. Colaborar com a Direção, zelando pelo prédio, móveis e utensílios, cuidado com os livros, retratos, cadernos em fim todo o acervo bibliotecário, cuidando ainda pela limpeza e ordem da Biblioteca. Manter estrita relação com o Departamento da Divisão de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, articulando-se com os organismos público e/ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município, bem como da cultura local. Desempenhar outras atividades afins e inerentes ao cargo.
- **FISIOTERAPEUTA:** Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedulares, poliomelite, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



estimular a sociabilidade; efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidade públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

- **FONOAUDIÓLOGO:** Prestar assistência às crianças, aos adolescentes, aos adultos, e idosos; realizar diagnósticos, tratamentos, testes, exames e suas interpretações, distúrbios vocais, doenças auditivas e do aparelho respiratório; identificar problemas e ou deficiências da comunicação oral, utilizando técnicas próprias de avaliação, treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, visando o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fonoaudiologia; Orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; realizar ações de reabilitação que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos; realizar ações de reabilitação multiprofissional, avaliando as necessidades do indivíduo e o significado da deficiência no contexto familiar e social; avaliar e interpretar resultados buscando ações mais adequadas e prover o cuidado longitudinal aos usuários; implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública realizando o diagnóstico de área para identificação das necessidades e particularidades de cada território dentro do município. Essa é uma das ações estruturadoras do processo de trabalho na saúde coletiva, pois, as ações de promoção e prevenção devem ser planejadas frente às necessidades e indicadores sociais da comunidade. Os fonoaudiólogos que atuarem no município têm que desenvolver ações como diagnóstico de saúde do território, visitas domiciliares, atendimento para orientação aos familiares, grupos educativos e reuniões para discussão de casos clínicos com as equipes de Saúde da Família, promover treinamentos e capacitações com as equipes de saúde e equipes das escolas municipais; Orientar, montar estratégias para profissionais da escola visando colaborar com a maneira do professor lidar com as diferenças, colaborar com a organização das atividades pedagógicas por meio de adaptações adequadas, treinamentos sobre comunicação alternativa, acessibilidade e com sugestões da organização de espaços no contexto escolar. O fonoaudiólogo pode realizar seu trabalho em contexto escolar nos seguintes locais: Nas escolas desenvolvendo um trabalho com professores, pais e alunos. Realizar as atividades pertinentes ao serviço público descritas no Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFF).
- **MARCENEIRO:** Trabalhar com madeira, construindo e/ou reparando móveis, peças decorativas, utilitárias e outras peças de madeira que se relacionam com a área de Carpintaria e da construção civil; Confeccionar e reparar mobiliário, estrutura de telhados e peças e dar-lhes o acabamento requerido, utilizando equipamento adequado e guiando-se por desenhos e especificações; Analisar peças e estruturas a serem fabricadas consultando os desenhos, modelos, especificações ou outras instruções. Trabalhar com materiais de obras incluindo madeira, ferro, tubulações e demais materiais pertinentes a obras e edificações riscando, cortando, torneando entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas; Armar estruturas de madeira, encaixando-as e prendendo-as com material adequado; pintar, envernizar ou encerar as peças confeccionadas; Colocar ferragens como dobradiças, puxadores e outros nas peças montadas; Afiar as ferramentas de corte e dar manutenção periódica ao maquinário; Executar outras tarefas do setor de obras e edificações de mesmo nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Desempenhar outras atividades afins e inerentes ao cargo.
- **MEDICO PSF:** Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; participam na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; participam na orientação e acompanhamento aos acadêmicos dos cursos da área da saúde; participam da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria da assistência global; realizam procedimentos específicos de diagnóstico e tratamento pertinentes a sua área de atuação; participam de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; podem participar de Projeto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



Pesquisa e Extensão.

- **MERENDEIRA:** Receber os alimentos destinados à merenda Escolar; controlar os gastos e estoques de produtos; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; preparar o alimento de acordo com a receita, de forma a estarem prontos nos horários estabelecidos; organizar os utensílios e todo o material necessário à boa distribuição da merenda; servir os alimentos na temperatura adequada; cuidar da limpeza e manutenção do material e locais destinados à preparação, estocagem e distribuição; controlar o consumo e fazer os pedidos de gás na época oportuna; demonstra interesse e cumprir as determinações superiores; tratar com delicadeza as crianças; distribuir a Merenda, por igual a todas as crianças, incentivando-as “comer tudo”, sem deixar sobras; higienizar utensílios, equipamentos e dependências do serviço de alimentação; verificar o cardápio do dia; examinar os gêneros que vai utilizar; utilizar somente utensílios bem limpos; seguir as normas de higiene na preparação; manter o mais rigoroso asseio e ordem nas dependências em que se armazenam, preparam e distribuem os alimentos; manter higiene pessoal.
- **MOTORISTA:** Dirigir veículos, de acordo com sua categoria, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, filtro de ar, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas e/ou passageiros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, objetos e pessoas transportadas, itinerário percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar atribuições afins; acompanhar, fiscalizar, e ajudar na manutenção corretiva, quanto o veículo estiver na oficina; ao solicitar reparos, revisões, manutenção e/ou outras solicitações, fazê-lo por escrito à chefia imediata.
- **OPERÁRIO:** Quanto aos serviços de pavimentação e calçamento: Auxiliar na preparação de superfícies a serem pavimentadas; executar trabalhos para o nivelamento das superfícies a serem pavimentadas; auxiliar nos trabalhos de movimentação e recuperação de pavimentos; carregar areia, pré-moldados e outros materiais utilizados nos serviços; conservar as ferramentas e instrumentos de trabalho. Quanto aos serviços de pedreiro: Auxiliar nos serviços de reparos, reconstruções, demolição e edificação de obras de alvenaria; auxiliar nos serviços de revestimento de paredes, pisos e tetos; auxiliar no preparo de argamassa e concreto; auxiliar na confecção de peças de concreto; auxiliar no assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, manilhas, mármore, telhas e tacos; participar dos trabalhos de construção de lajes de concreto; participar dos trabalhos com massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; auxiliar nos trabalhos de caiação; zelar pelo instrumental de trabalho. Quanto aos serviços de carpintaria: Auxiliar na confecção de caixas, armações para concreto e engradamentos de madeira para sustentação de telhas, lixando madeiras, colocando pregos, passando cola. etc.; preparar cola, verniz e demais materiais; auxiliar na instalação de esquadrias, portas, janelas e outras peças em madeira; afiar e fazer pequenos reparos nos equipamentos e ferramentas utilizados em seu trabalho; executar consertos simples em móveis, portas, janelas e outros artefatos de madeira; manter e conservar os equipamentos e materiais que utiliza; manter limpo e arrumado o local de trabalho. Quanto aos serviços de eletricidade: Auxiliar na instalação de quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas, interruptores e fiação elétrica; limpar e lubrificar motores de sinais luminosos, transformadores e outros equipamentos elétricos; testar equipamentos, instalações e circuitos elétricos em geral; substituir e recarregar baterias; substituir fusíveis, lâmpadas, velas, bobinas, platinados e demais equipamentos elétricos de veículos, de acordo com orientação recebida; auxiliar no recebimento de motores, dínamos, alternadores e outros equipamentos elétricos; auxiliar no conserto, revisão e manutenção de equipamentos e instalações elétricas em geral; substituir lâmpadas, fusíveis e outros instrumentos de sistemas elétricos; manter o local de trabalho limpo e arrumado; manter e conservar os equipamentos e materiais que utiliza; zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas; executar outras atribuições afins. Atribuições comuns a todos os serviços: manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos; prestar informações complementares junto ao Setor de Pessoal, sobre acidentes de trabalho, enfermidades, licenças e afastamentos, sempre que solicitado; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas do cargo; executar outras atribuições afins.

- **PEDREIRO:** Quanto aos serviços de alvenaria e reformas de obras: Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares; construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares; assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-as com argamassa, de acordo com orientação recebida, para levantar paredes, pilares e outras partes da construção; revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com instruções recebidas; aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações; construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares; executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes, reparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares; montar tubulações para instalações elétricas; montar e reparar telhados; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de alvenaria. Atribuições comuns a todos os serviços: manter-se em dia quanto à medidas de segurança para execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas do cargo; executar outras atribuições afins.
- **PROFESSOR MUNICIPAL I:** Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão do conhecimento por todos os alunos, promovendo adaptações curriculares e intervenções pedagógicas, sempre que necessário; Ministar aulas em todas as unidades escolares municipais, promovendo a prática de atividades pedagógicas inerentes ao conteúdo ministrado; Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional; Assegurar que no âmbito escolar não ocorra tratamento discriminativo de cor, raça, sexo, religião e classe social ou de alunos com necessidades especiais; Estabelecer processo de ensino – aprendizagem resguardando sempre o respeito humano ao aluno; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com as autoridades de ensino, com seus colegas, com alunos, pais e com os diversos segmentos da comunidade; Elaborar planos de recuperação a serem proporcionados aos alunos que obtiveram resultados de aprendizagem abaixo do desejado e executá-los em sala de aula; Proceder a processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola com vistas ao melhor desempenho do aluno; Atentar, com cuidado especial, para as diferenças individuais dos alunos e promover o desenvolvimento de suas habilidades; Manter ambiente sugestivo e agradável na sala de aula; usar linguagem e vestuário adequados ao ambiente escolar; Adotar medidas que estimulem a pontualidade e a assiduidade dos alunos; Transmitir aos alunos observações de ordem administrativa e disciplinar ou alusiva a Acontecimentos, conforme determinações da diretoria; Fazer, com zelo, a escrituração escolar a seu cargo; Colaborar para a boa disciplina em todas as atividades da escola e zelar, especialmente, pela de sua classe; Manter-se pedagogicamente atualizado, lendo novos livros, frequentando cursos, participando de conferências, etc; Participar ativamente das comemorações cívicas, atividades sociais, e outras promovidas pela escola; Participar das reuniões pedagógicas regulamentares e extraordinárias, convocados pelo diretor, supervisor pedagógico ou Departamento de Educação; Comunicar a direção da escola as faltas imprevistas e enviar o plano de aula para o substituto eventual; Colaborar com a direção da escola, zelando pelo prédio, material escolar e especialmente pela limpeza e ordem de sua sala; Cumprir ordens emanadas das autoridades de ensino; Não se ausentar da sala de aula por qualquer motivo e, se necessário, solicitar o eventual; Utilizar ao máximo, materiais diversificados, explorando os materiais concretos; Colaborar com o diretor, supervisor pedagógico e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos; Cumprir e fazer cumprir os horários e o calendário escolar; Ocupar-se com zelo, durante o horário de trabalho, no desempenho de suas atribuições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



Zelar pelo bom nome da unidade de ensino; Procurar, sempre que possível, atuar coletivamente, desenvolvendo a solidariedade; Trazer em dia os diários de classe com as observações feitas e notas lançadas; Executar atividades inerentes ao cargo. Propiciar situações em que os alunos desenvolvam autonomia, criatividade e criticidade; Exercer suas atividades pautando-se no respeito à dignidade dos direitos e às especificidades do aluno.

- **PROFESSOR MUNICIPAL II:** Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão do conhecimento por todos os alunos, promovendo adaptações curriculares e intervenções pedagógicas, sempre que necessário; Ministar aulas em todas as unidades escolares municipais, promovendo a prática de atividades pedagógicas inerentes ao conteúdo ministrado; Participar de reuniões de estudo, encontros, cursos, seminários e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional; Assegurar que no âmbito escolar não ocorra tratamento discriminativo de cor, raça, sexo, religião e classe social ou de alunos com necessidades especiais; Estabelecer processo de ensino – aprendizagem resguardando sempre o respeito humano ao aluno; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com as autoridades de ensino, com seus colegas, com alunos, pais e com os diversos segmentos da comunidade; Elaborar planos de recuperação a serem proporcionados aos alunos que obtiveram resultados de aprendizagem abaixo do desejado e executá-los em sala de aula; Proceder a processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola com vistas ao melhor desempenho do aluno; Atentar, com cuidado especial, para as diferenças individuais dos alunos e promover o desenvolvimento de suas habilidades; Manter ambiente sugestivo e agradável na sala de aula; usar linguagem e vestuário adequados ao ambiente escolar; Adotar medidas que estimulem a pontualidade e a assiduidade dos alunos; Transmitir aos alunos observações de ordem administrativa e disciplinar ou alusiva a Acontecimentos, conforme determinações da diretoria; Fazer, com zelo, a escrituração escolar a seu cargo; Colaborar para a boa disciplina em todas as atividades da escola e zelar, especialmente, pela de sua classe; Manter-se pedagogicamente atualizado, lendo novos livros, frequentando cursos, participando de conferências, etc; Participar ativamente das comemorações cívicas, atividades sociais, e outras promovidas pela escola; Participar das reuniões pedagógicas regulamentares e extraordinárias, convocados pelo diretor, supervisor pedagógico ou Departamento de Educação; Comunicar a direção da escola as faltas imprevistas e enviar o plano de aula para o substituto eventual; Colaborar com a direção da escola, zelando pelo prédio, material escolar e especialmente pela limpeza e ordem de sua sala; Cumprir ordens emanadas das autoridades de ensino; Não se ausentar da sala de aula por qualquer motivo e, se necessário, solicitar o eventual; Utilizar ao máximo, materiais diversificados, explorando os materiais concretos; Colaborar com o diretor, supervisor pedagógico e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos; Cumprir e fazer cumprir os horários e o calendário escolar; Ocupar-se com zelo, durante o horário de trabalho, no desempenho de suas atribuições; Zelar pelo bom nome da unidade de ensino; Procurar, sempre que possível, atuar coletivamente, desenvolvendo a solidariedade; Trazer em dia os diários de classe com as observações feitas e notas lançadas; Executar atividades inerentes ao cargo. Propiciar situações em que os alunos desenvolvam autonomia, criatividade e criticidade; Exercer suas atividades pautando-se no respeito à dignidade dos direitos e às especificidades do aluno.
- **PSICÓLOGO:** Quando na área da psicóloga da saúde: estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico; prestar assistência psicológica, individual ou em grupos, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas; participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura; realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicólogos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; estudar e propor soluções para a melhoria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



condições ambientais, materiais e locais de trabalho; apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento; assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; receber e orientar os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura; aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia; proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico; estudar sistemas de motivação de aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais; analisar as características de indivíduos supra e infra dotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência; participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagens de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua consequente auto-realização; identificar a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e das creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos. Atribuições comuns a todas as áreas: elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e apoio referente à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

- **SECRETÁRIO ESCOLAR:** Auxílio e apoio à direção, corpo docente e discente da unidade, além da execução e controle das tarefas da secretaria da unidade escolar, ficando fixada a paridade de existência e disponibilidade de vaga para o cargo na proporção de 01 (um) Secretário(a) Escolar a cada 150 (cento e cinquenta) alunos matriculados no ano calendário corrente do ensino público municipal. Conhecer o Projeto Político-Pedagógico deste estabelecimento de ensino; II. Cumprir a legislação em vigor e as instruções normativas emanadas da SEE, que regem o registro escolar do aluno e a vida legal dos estabelecimentos de ensino; III. Distribuir as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria aos demais auxiliares de secretaria; IV. Receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada; V. organizar e manter atualizados a coletânea de legislação, resoluções, instruções normativas, ordens de serviço, ofícios e demais documentos; VI. efetivar e coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso; VII. elaborar relatórios e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes; VIII. encaminhar à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; IX. organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares; X. responsabilizar-se pela guarda e expedição da documentação escolar do aluno, respondendo por qualquer irregularidade; XI. manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado; XII. organizar e manter atualizado o arquivo com os atos oficiais da vida legal da escola, referentes à sua estrutura e funcionamento; XIII. atender a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento deste estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar; XIV. zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos da secretaria; XV. orientar os professores quanto ao prazo de entrega do Livro Registro de Classe com os resultados da frequência e do aproveitamento escolar dos alunos; XVI. Cumprir e fazer cumprir as obrigações inerentes às atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar; XVII. organizar o livro-ponto de professores e funcionários, encaminhando ao setor competente a sua frequência, em formulário próprio; XVIII. comunicar imediatamente à direção toda irregularidade que venha ocorrer na secretaria deste estabelecimento; XIX. participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; XXIV. manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; XXV. participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função.

- **SERVENTE DE PEDREIRO:** Quanto aos serviços de pavimentação e calçamento: auxiliar na preparação de superfícies a serem pavimentadas; executar trabalhos para o nivelamento das superfícies a serem pavimentadas; auxiliar nos trabalhos de movimentação e recuperação de pavimentos; carregar areia, pré-moldados e outros materiais utilizados nos serviços; conservar as ferramentas e instrumentos de trabalho. Quanto aos serviços de pedreiro: auxiliar nos serviços de reparos, reconstrução, demolição e edificação de obras de alvenaria; auxiliar nos serviços de revestimento de paredes, pisos e tetos; auxiliar no preparo de argamassa e concreto; auxiliar na confecção de peças de concreto; auxiliar no assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, manilhas, mármore, telhas e tacos; participar dos trabalhos de construção de lajes de concreto; participar dos trabalhos com massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; auxiliar nos trabalhos de caiação; zelar pelo instrumental de trabalho. Quanto aos serviços de carpintaria: auxiliar na confecção de caixas, armações para concreto e engradamentos de madeira para sustentação de telhas, lixando madeiras, colocando pregos, passando cola, etc.; preparar cola, verniz e demais materiais; auxiliar na instalação de esquadrias, portas, janelas e outras peças em madeira; afiar e fazer pequenos reparos nos equipamentos e ferramentas utilizados em seu trabalho; executar consertos simples em móveis, portas, janelas e outros artefatos de madeira; manter e conservar os equipamentos e materiais que utiliza; manter limpo e arrumado o local de trabalho. Quanto aos serviços de eletricidade: auxiliar na instalação de quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas, interruptores e fiação elétrica; limpar e lubrificar motores de sinais luminosos, transformadores e outros equipamentos elétricos; testar equipamentos, instalações e circuitos elétricos em geral; substituir e recarregar baterias; substituir fusíveis, lâmpadas, velas, bobinas, platinados e demais equipamentos elétricos de veículos, de acordo com orientação recebida; auxiliar no recebimento de motores, dínamos, alternadores e outros equipamentos elétricos; auxiliar no conserto, revisão e manutenção de equipamentos e instalações elétricas em geral; substituir lâmpadas, fusíveis e outros instrumentos de sistemas elétricos; manter o local de trabalho limpo e arrumado; manter e conservar os equipamentos e materiais que utiliza; zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas; executar outras atribuições afins. Atribuições comuns a todos os serviços: manter-se em dia quanto às medidas de segurança para execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e suar as roupas que lhe foram determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicado ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos; prestar informações complementares junto ao setor de pessoal, sobre acidentes de trabalho, enfermidades, licenças e afastamentos, sempre que solicitado; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas do cargo; executar outras atribuições afins.
- **TECNICO DE ENFERMAGEM:** Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes mais complexos; controlar sinais vitais dos pacientes; realizar procedimento curativo (limpeza e curativo), prescrito pelo médico ou do enfermeiro; orientar a população em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; auxiliar na coleta e análise de dados sócio sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos proprietários; participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); participar de campanhas de educação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



saúde; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar novo suprimento; supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras atribuições afins; responsabilidade pela sala de vacina; observar as atribuições relacionadas no livro de Legislação e Normas do COREN/MG.

- **TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Avaliar, criar e reorganizar rotinas e pessoas nos vários domínios da vida diária; atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças, e tratamento de alterações que restringem a vida ativa e participativa. – conhecer os fundamentos do SUS para atuar na Atenção Básica, no âmbito da Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde da criança e do adolescente, Saúde Mental, Reabilitação e Atenção Básica; promover prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos. Intervir em ações coletivas em benefício do indivíduo e seu grupo social, ampliando o campo de ação, desempenho, autonomia e participação, considerando recursos e necessidades de acordo com o momento e lugar, estimulando condições de bem-estar e autonomia. Por meio do fazer afetivo, relacional, material e produtivo o profissional contribui com os processos de produção de vida saúde e bem-estar. Avaliar o paciente, buscando identificar alterações nas funções práticas, considerando faixa etária ou desenvolvimento da formação pessoal, familiar e social. A partir desta avaliação, traçar o projeto terapêutico indicado que deve favorecer o desenvolvimento das capacidades psico-ocupacionais remanescentes. Além da melhoria do estado psicológico, social, laborativo e de lazer. Orientar, montar estratégias para profissionais da escola visando colaborar com a maneira do professor lidar com as diferenças, colaborar com a organização das atividades pedagógicas por meio de adaptações adequadas, treinamentos sobre comunicação alternativa, acessibilidade e com sugestões da organização de espaços no contexto escolar. O terapeuta ocupacional pode realizar seu trabalho em contexto escolar nos seguintes locais: Nas escolas desenvolvendo um trabalho com professores, pais e alunos. Os terapeutas ocupacionais que atuarem no município têm que desenvolver ações como diagnóstico de saúde e bem-estar do território, visitas domiciliares, atendimento para orientação aos familiares, grupos educativos e reuniões para discussão de casos clínicos com as equipes de Saúde da Família, promover treinamentos e capacitações com as equipes de saúde e equipes das escolas municipais. Desempenhar outras atividades afins e inerentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



ANEXO VII

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Até o 5º ano inc. do ens. Fund. (antiga 4ª série) que se tenha alfab. sem ter freq. escola regular / 5º ano completo do Ensino Fundamental / Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série)

MARCENEIRO; OPERÁRIO; SERVENTE DE PEDREIRO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA MARCENEIRO, OPERÁRIO E SERVENTE DE PEDREIRO: Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados. Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica. **Sugestão Bibliográfica:** Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança - 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios*. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios. Livros Didáticos de Língua Portuguesa para 1º ao 5º ano. Dicionário Michaelis*. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA OPERÁRIO, SERVENTE DE PEDREIRO: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado. **Sugestão Bibliográfica:** Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD). Matemática - Registrando descobertas (Barroso Lima, Maria Aparecida - Ediouro). Coleção Quero Aprender Matemática de Oscar Guelli, Ed. Ática. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA MARCENEIRO, OPERÁRIO E SERVENTE DE PEDREIRO: Dados e fatos do cenário nacional que envolvam os seguintes aspectos: Aspectos socioeconômicos: política, economia, educação, saúde, meio ambiente e esporte. Aspectos gerais sobre o Município deste Edital, em especial acerca da população, trabalho e rendimento, educação, economia, saúde, território e meio ambiente, tendo como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Orientação: Ir sítio eletrônico IBGE Cidades - <<https://cidades.ibge.gov.br/>> ⇒ direcionar / pesquisa ao município deste Edital ⇒ considerar os dados disponibilizados pelo (panorama, pesquisa, história), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA MARCENEIRO, OPERÁRIO E SERVENTE DE PEDREIRO: Associação de ideias a partir de imagens propostas, identificação de figuras (teste de inteligência não verbal), para medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc., e deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. O teste serve também para verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo, bem como na interpretação de sequências numéricas. **Sugestão Bibliográfica:** ROCHA, Enrique. *Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos*. São Paulo: Campus. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. *Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos*. São Paulo: Campus. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MARCENEIRO: Principais tipos de madeira utilizados em construção civil. Principais procedimentos, máquinas, equipamentos e materiais em serralharia. Lâminas de serra circular para carpinteiro — Dimensões. Madeira compensada. Madeira serrada de folhosas. Máquinas para trabalhar madeira - Segurança. Paletes de madeira. Projeto de estruturas de madeira. Pregos comuns e aristas de aço para madeiras. Ferramentas para trabalhar madeira - Plana metálica. Preservação de madeiras — Sistema de categorias de uso. Portas de madeira para edificações. Pisos de madeira. Pasta celulósica e madeira. Elementos de fixação. Boas práticas no atendimento ao cidadão. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou livros técnicos / específicos da área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo / Ensino médio incompleto

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; PEDREIRO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E PEDREIRO: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia e gêneros textuais; Coerência e coesão textual; Formação e significação de palavras; Sinônimos e antônimos; Ordem alfabética; Síllaba: separação e classificação; Ortografia e acentuação; Tipos de frase; Pontuação; Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras; Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos e essenciais da oração; Semântica e vícios de linguagem. **Sugestão Bibliográfica:** ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda, 2009. Dicionários de Língua Portuguesa. SACONNI, Luiz Antonio. *Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática*. 31 ed. São Paulo: Nova Geração, 2011. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E PEDREIRO: Números: Sistemas de Numeração Decimal. O conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos. O conjunto dos números inteiros: operações, múltiplos e divisores. O conjunto dos números racionais: propriedades, operações, operações com frações, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real e intervalos. Unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo e velocidade. Conversão de unidade de medidas. Proporcionalidade: grandezas diretamente proporcionais e regra de três simples. Porcentagens e juros simples. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e tabelas. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Projeto Teláris – 6º ao 9º ano*. Editora Ática. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo. *Matemática – 6º ao 9º ano*. 1ª ed. Editora Moderna, 2010. SILVEIRA, Ênio; MARQUES, Cláudio. *Matemática – Compreensão e Prática – 6º ao 9º ano*. 2ª ed. Editora Moderna, 2013. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E PEDREIRO: Dados e fatos do cenário nacional que envolvam os seguintes aspectos: Aspectos socioeconômicos: política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio ambiente e esporte. Aspectos gerais sobre o Município deste Edital, em especial acerca da população, trabalho e rendimento, educação, economia, saúde, território e meio ambiente, tendo como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Orientação: Ir sítio eletrônico IBGE Cidades - <<https://cidades.ibge.gov.br/>> ⇒ direcionar / pesquisa ao município deste Edital ⇒ considerar os dados disponibilizados pelo (panorama, pesquisa, história), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Associação de ideias a partir de imagens propostas, identificação de figuras (teste de inteligência não verbal), para medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc., e deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. O teste serve também para verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo, bem como na interpretação de sequências numéricas. **Sugestão Bibliográfica:** ROCHA, Enrique. *Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos*. São Paulo: Campus. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. *Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos*. São Paulo: Campus. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PEDREIRO: Conhecimentos das ferramentas e materiais de construção civil para o exercício pleno da função. Marcação de obra. Tipos de Fundações. Impermeabilizações. Concreto armado. Armações em aço. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Concretagem. Preparação e utilização de massas. Execução e resolução de problemas em alvenaria. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Tipos de utilização de ferramentas inerentes a função. Normas técnicas e de segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área. Noções de leitura e interpretação de projetos de construção civil atinentes à execução das funções. **Sugestão Bibliográfica:** *Revistas ou livros técnico-específicos da área*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino médio completo / Educação superior incompleta

AGENTE COMUNITÁRIO DO PSF; AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL; AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL; AUXILIAR DE SECRETARIA; BERÇARISTA; MERENDEIRA; MOTORISTA; TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DO PSF, AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE SECRETARIA, BERÇARISTA, MERENDEIRA, MOTORISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Compreensão e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Articulação textual, coesão e coerência textual; Morfossintaxe; Verbos: flexão, conjugação; Concordância verbal e nominal; Acentuação gráfica; Ortografia; Pontuação; Variação linguística. **Sugestão Bibliográfica:** CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto. NEVES, Maria Helena de Moura. *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012. SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática Completa*. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA AUXILIAR DE SECRETARIA E MOTORISTA: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

INFORMÁTICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DO PSF, AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE SECRETARIA, BERÇARISTA, MERENDEIRA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

1. Conhecimento do sistema operacional Microsoft Windows 7: arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos; segurança, antivírus e atualização (Windows Update). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover e excluir arquivos; criar pastas e subpastas no Windows 7. 2. Conhecimento do editor de textos Microsoft Word 2007: criar, salvar, editar e apagar documentos; sumário e índice; formatação e impressão. 3. Microsoft Excel 2007: Elaboração de planilhas e gráficos (criar, salvar, editar e apagar), cálculos, fórmulas, manipulação de planilhas e impressão. 4. Conhecimento de Internet e do Internet Explorer 11 para Windows 7; 5. Operações de correio eletrônico no Microsoft Office Outlook 2007: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. **Sugestão Bibliográfica:** Sistemas de Ajuda (F1) e de suporte integrados e disponíveis *on-line* e *off-line* nos softwares Microsoft Windows 7, Microsoft Word 2007, Microsoft Excel 2007, Internet Explorer 11 para Windows 7 e Microsoft Outlook 2007. Outros Livros e apostilas inerentes à área.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE SECRETARIA, BERÇARISTA, MERENDEIRA E MOTORISTA:

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvam os seguintes aspectos: - Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio ambiente e esporte. Aspectos gerais sobre o Município deste Edital, em especial acerca da população, trabalho e rendimento, educação, economia, saúde, território e meio ambiente, tendo como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Orientação: Ir sítio eletrônico IBGE Cidades - <<https://cidades.ibge.gov.br/>> ⇒ direcionar / pesquisa ao município deste Edital ⇒ considerar os dados disponibilizados pelo (panorama, pesquisa, história), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

NOÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DO PSF E TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. **Sugestão Bibliográfica:** Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014; Política Nacional de Atenção Básica: Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde; Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde; Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 40. Série A. Normas e Manuais Técnicos. BRASIL – Portaria/GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; Portaria Interministerial Nº 1.055, de 25 de abril de 2017; Portaria Nº 1.654, de 19 de julho de 2011: Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB; Portaria Nº 1.645, de 2 de outubro de 2015: Dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB); Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018; Livros editados pelo Ministério da Saúde. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

LEGISLAÇÃO PARA AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL: Constituição Federal: Dos direitos e deveres individuais e coletivos - art. 5º; Da Administração Pública – art. 37 e 39. Da Segurança Pública - art. 144. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 19 nov. 2019. Lei Federal nº 13.022/2014 e suas alterações - Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113022.htm>. Acesso em: 19 nov. 2019. Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações - Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm>. Acesso em: 19 nov. 2019. Decreto 9.847/2019 – Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/Decreto/D9847.htm>. Acesso em: 19 nov. 2019. Código Penal: Dos crimes contra a vida - arts. 121 a 128; dos crimes contra a inviolabilidade do domicílio - art. 150; dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração Pública em geral - arts. 312 a 337. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 19 nov. 2019. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações: Dos crimes em espécie - arts. 228 a 244-B. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 19 nov. 2019. Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/2003 e suas alterações. Disposições preliminares: art. 1º ao 7º; dos crimes em espécie: art. 96 a 108. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 19 nov. 2019. Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340/2006 e suas alterações: Disposições preliminares - arts. 1º ao 4º; Da violência doméstica e familiar contra a mulher - arts. 5º ao 7º; Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar - arts. 8 a 12. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11340.htm>. Acesso em: 19 nov. 2019. Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/1997 e suas alterações: Das normas gerais de circulação e conduta – arts. 26 a 67. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm>. Acesso em: 19 nov. 2019. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DO PSF: Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Promoção, prevenção e proteção à saúde; Princípios e Diretrizes do SUS; Cadastramento familiar e territorial; Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde; conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos de acessibilidade, equidade e outros; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para enfrentamento dos problemas; Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município; Noções de ética e cidadania; Saúde da criança, adolescente; Instrumentos de avaliação de indicadores de saúde adulto e idoso; Sistema de informação da atenção básica; Conceito da estratégia saúde da família. Visita domiciliar; Constituição de equipe da Saúde da família; Controle Social; Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde – ACS; Objetivos da estratégia saúde da família; A Estratégia Saúde da Família, como re-orientadora do modelo de atenção básica à saúde; Sistema de informação em saúde. **Sugestão Bibliográfica:** 1. BRASIL, Câmara dos Deputados. Constituição Brasileira de 1988 – Título VIII. Capítulo II. Seção II. Da saúde. 2. BRASIL, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. 3. BRASIL, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. 4. BRASIL, Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



11.350, de 05/10/2006. 5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 648 de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, nº 61, p 71, 29 de março de 2006. Seção I. 6. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Ministério da Saúde. 3ª edição. Brasília 2000. 7. BRASIL. Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006. Acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 fev. 2006. 8. Ministério da Saúde; Fundação Nacional de Saúde. Manual de recrutamento e seleção: Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 1991. 9. Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz. Saúde da família: avaliação da implementação em dez grandes centros urbanos: síntese dos principais resultados. 2ª ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 10. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação normativa do Programa Saúde da Família: monitoramento da implantação e funcionamento as equipes de saúde da família: 2001/2002. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 11. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: como criar Comitês de Desprecarização do Trabalho no SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 12. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: perguntas e respostas. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 13. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Modalidade de contratação de agentes comunitários de saúde: um pacto tripartite. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 14. CADERNOS RH SAÚDE. Brasília: Ministério da Saúde, v. 3, nº. 1, mar. 2006. 15. SIAB: Manual do Sistema de Informação da Atenção Básica/MS-SAS. Coordenação de Saúde da Comunidade. Brasília: Ministério da Saúde, 1998. 16. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 21, Vigilância em Saúde. Brasília: MS, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Amálgama, Resina Composta (Tipo Adaptic), Resina Fotopolimerizável, Curativo, Forramento, Profilaxia e aplicação Tópica de Flúor, Exodontia (instrumental e material necessário). Esterilização: meios, material utilizado, aparelhos utilizados. Revelação de Radiografias: material utilizado, revelação, fixação, secagem. Indumentária Completa. Higiene dentária. Odontologia social: processo Saúde/Doença. Epidemiologia em Saúde Bucal. Políticas de Saúde. Organização e planejamento dos serviços de saúde. Fundamentos de Enfermagem: Medidas de biossegurança em odontologia. Primeiros socorros. Anatomia bucal e dental. **Sugestão Bibliográfica:** FERREIRA, S.M. *Manual de normas de biossegurança*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ. CASTRO, N.M.; RIBEIRO, J.M.V.P. *Controle de infecção hospitalar: guia prático*. Rio de Janeiro, Ed. Raventer. Ministério Da Saúde. Secretaria de Assistência A Saúde: Programa nacional DST/AIDS. *Hepatites, AIDS e Herpes na prática odontológica*. Brasília. CAPRONI. *Manual de atendimento ao cliente*. Belo Horizonte, Ed. Livraria Intérminas Ltda. SAQUY,C.P e COLS. *Orientação profissional em odontologia*, Ed. Santos. FATINATO, V.e COLS. *Manual de esterilização e desinfecção em odontologia*, Ed. Livraria Santos. MOTTA, R.G. *Materiais Dentários*, Ed. Niterói, UFF. CONCEIÇÃO, E.N., & COLS., *Dentística – saúde e estética*. Ed. Artmed. Garone, N.N. ET AL. *Dentística Restauradora – restaurações diretas*. Ed. São Paulo: Santos MONDELLI, J. ET AL. *Dentística – Procedimentos Pré-clínicos*. Ed. São Paulo: Santos. BARATIERI, L. Narciso. *Procedimentos Preventivos e Restauradores*, Quinfessence, Livraria e Editora Santos. PHILLIPS, R. W. *Materiais Dentários Skinners*, Interamericana. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA BERÇARISTA: 1. Breve histórico da educação infantil no Brasil. 2. Perfil do profissional da educação infantil. 3. Desenvolvimento da criança de zero a quatro anos. 3.1 A importância do brincar para o desenvolvimento da criança 3.2. A intervenção do adulto mediando as relações socioafetivas na infância 4. A proposta pedagógica na educação infantil. 4.1 Aprendizagem significativa. 4.2 Parceria com a família. 4.3 O período de adaptação. 4.4 A educação inclusiva. 5. Avaliação na educação infantil. 6. Noções de higiene e saúde. 6. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). 7. Noções básicas de primeiros socorros e combate a incêndios. **Sugestão Bibliográfica:** LIMA, Elvira Souza. *Desenvolvimento e aprendizagem na escola: aspectos culturais, neurológicos e psicológicos*. São Paulo: Sobradinho, 1997. Grupo de Estudos do Desenvolvimento Humano e Editora Sobradinho. BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. (Introdução, 1). Disponível em: <www.mec.gov.br> BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. (Formação social e pessoal, 2). Disponível em: <www.mec.gov.br> BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. (Conhecimento do mundo, 3). Disponível em: <www.mec.gov.br> FREEDMAN, Adriana. *O brincar no cotidiano da criança*. São Paulo: Moderna. REVISTA PÁTIO – Educação infantil. Porto Alegre, Artes Medica, ano I. Disponível em: <www.patonline.com.br>. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf>. Acesso em: 14 set. 2019. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MERENDEIRA: Preparação de alimentos; noções básicas de higiene; conhecimento e uso de utensílios de cozinha; conhecimento e uso de produtos de limpeza de cozinha; noções básicas de primeiros socorros. **Sugestão Bibliográfica:** ANVISA - Cartilha Sobre Boas Práticas para serviços de alimentação. Disponível no portal da Anvisa: <<http://portal.anvisa.gov.br>>. Banco de alimentos e colheita urbana: Manipulador de Alimentos I – Perigos, DTA, Higiene ambiental e de Utensílios. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 25 pag. (Mesa Brasil SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Banco de alimentos e colheita urbana: Manipulador de Alimentos II – Cuidados na preparação de alimentos. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 21 pag. (Mesa Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Banco de alimentos e colheita urbana: Aproveitamento integral dos alimentos. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 45 pag. (Mesa Brasil SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Banco de alimentos e colheita urbana: Noções básicas sobre alimentação e nutrição. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 20 pag. (Mesa Brasil SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Banco de alimentos e colheita urbana: Higiene e comportamento pessoal. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 14 pag. (Mesa Brasil SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Banco de alimentos e colheita urbana: Transporte de alimentos. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 16 pag. (Mesa Brasil SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Banco de alimentos e colheita urbana: Organização e controle de almoxarifado. Rio de Janeiro: SESC/DN, 2003. 20 pag. (Mesa Brasil SESC – Segurança Alimentar e Nutricional). Programa Alimentos Seguros. Convênio CNC/CNI/SENAI/ANVISA/SESI/SEBRAE. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MOTORISTA: Primeiros socorros; Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Ética Profissional/Legislação: Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Enfermagem, Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Nº 7.498/86 (Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987), bioética na enfermagem e na área da saúde, direitos dos usuários da área da saúde. Enfermagem em Saúde Pública: Sistema Único de Saúde-SUS: princípios, diretrizes, programas de saúde pública (mulher, criança, idoso), doenças sexualmente transmissíveis (DST), Programa Nacional de Imunização (PNI), doenças de notificação compulsória, prevenção e controle das doenças transmissíveis, doenças crônicas e infectocontagiosas atendidas em saúde pública, educação em saúde. Enfermagem médico-cirúrgica: técnicas básicas de enfermagem: acolhimento com classificação de risco, sinais vitais; higienização; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; limpeza, esterilização e desinfecção de materiais médico-hospitalares; prevenção de infecções hospitalares; biossegurança; manejo de sondas, drenos e tubos; punção venosa; realização de curativos e prevenção de feridas; cuidados com ostomias, cuidados com drenos; posicionamento dos pacientes para exames e procedimentos. Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças crônicas degenerativas, cuidados paliativos e em oncologia. Cuidados de enfermagem em situações de urgência e emergência (clínicas e cirúrgicas). Cuidados de enfermagem ao paciente dialítico. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem à saúde da criança. Cuidados de enfermagem a saúde da mulher. Segurança do paciente. Gerenciamento de resíduos. **Sugestão Bibliográfica:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Brasília: Anvisa, 1ª Edição - 2013. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde; ANVISA - 2017. AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. *Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE*. Guidelines, 2015. ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos. BRASIL. *Envelhecimento e saúde da pessoa idosa*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. *Lei do Exercício Profissional Nº 7.498/86*. Rio de Janeiro; 1986. Disponível em: <<http://www.portalcofen.gov.br>>. BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. *Ações de Enfermagem para o Controle do Câncer: uma proposta de integração ensino-serviço*. 2ª ed. Rio de Janeiro: INCA, 2010. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Brasil: legislação federal compilada – 1973 a 2006. Brasília: Ed. M.S., 2007.494 p. Série E. Legislação de Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia de vigilância em saúde*. Volume único. 3ª ed. Brasília – DF. 2019. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Princípios e Diretrizes*. 1ª ed. 2ª reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. *Manual de Atenção à Saúde da Mulher no climatério/menopausa*. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis*. Brasília, 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Nacional de Vacinação 2019*. Brunner e Suddarth, Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª Ed. 2v. COFEN. Resolução Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. FUJIMORI, Elizabeth; OHARA, Conceição Vieira da Silva (Coord.). *Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica*. Barueri: Manole, 2009. MINAS GERAIS. *Guia curricular*: curso técnico em enfermagem. Vol. I.II.III.IV e V / Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte: ESP-MG, 2012. Disponível em: <www.esp.mg.gov.br>. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Linhas de cuidado*: hipertensão arterial e diabetes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010. PORTARIA nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



nacional, nos termos do anexo e dá outras providências SILVA, M. T. *et al*, *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Educação superior completa

ASSISTENTE SOCIAL; BIBLIOTECÁRIO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO PSF; PROFESSOR MUNICIPAL I; PROFESSOR MUNICIPAL II – ARTES; PROFESSOR MUNICIPAL II – CIÊNCIAS; PROFESSOR MUNICIPAL II – ENSINO RELIGIOSO; PROFESSOR MUNICIPAL II – GEOGRAFIA; PROFESSOR MUNICIPAL II – HISTÓRIA; PROFESSOR MUNICIPAL II – LÍNGUA INGLESA; PROFESSOR MUNICIPAL II – LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR MUNICIPAL II – MATEMÁTICA; PSICÓLOGO; SECRETÁRIO ESCOLAR; TERAPEUTA OCUPACIONAL.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO PSF, PROFESSOR MUNICIPAL I, PROFESSOR MUNICIPAL II – ARTES, PROFESSOR MUNICIPAL II – CIÊNCIAS, PROFESSOR MUNICIPAL II – ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR MUNICIPAL II – GEOGRAFIA, PROFESSOR MUNICIPAL II – HISTÓRIA, PROFESSOR MUNICIPAL II – LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR MUNICIPAL II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR MUNICIPAL II – MATEMÁTICA, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR E TERAPEUTA OCUPACIONAL: Compreensão e interpretação de textos; Gêneros e tipos de texto; Articulação textual, coesão e coerência textual; Morfossintaxe; Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Acentuação gráfica; Ortografia; Pontuação; Variação linguística. **Sugestão Bibliográfica:** CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto. NEVES, Maria Helena de Moura. *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012. SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática Completa*. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA SECRETÁRIO ESCOLAR: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

INFORMÁTICA PARA ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO PSF, PROFESSOR MUNICIPAL I, PROFESSOR MUNICIPAL II – ARTES, PROFESSOR MUNICIPAL II – CIÊNCIAS, PROFESSOR MUNICIPAL II – ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR MUNICIPAL II – GEOGRAFIA, PROFESSOR MUNICIPAL II – HISTÓRIA, PROFESSOR MUNICIPAL II – LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR MUNICIPAL II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR MUNICIPAL II – MATEMÁTICA, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR E TERAPEUTA OCUPACIONAL: 1. Conhecimento do sistema operacional Microsoft Windows 7: arquivos, pastas (diretórios) e operações com arquivos; segurança, antivírus e atualização (Windows Update). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover e excluir arquivos; criar pastas e subpastas no Windows 7. 2. Conhecimento do editor de textos Microsoft Word 2007: criar, salvar, editar e apagar documentos; sumário e índice; formatação e impressão. 3. Microsoft Excel 2007: Elaboração de planilhas e gráficos (criar, salvar, editar e apagar), cálculos, fórmulas, manipulação de planilhas e impressão. 4. Conhecimento de Internet e do Internet Explorer 11 para Windows 7; 5. Operações de correio eletrônico no Microsoft Office Outlook 2007: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. **Sugestão Bibliográfica:** Sistemas de Ajuda (F1) e de suporte integrados e disponíveis *on-line* e *off-line* nos softwares Microsoft Windows 7, Microsoft Word 2007, Microsoft Excel 2007, Internet Explorer 11 para Windows 7 e Microsoft Outlook 2007. Outros Livros e apostilas inerentes à área.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, PROFESSOR MUNICIPAL I, PSICÓLOGO, E SECRETÁRIO ESCOLAR: Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvam os seguintes aspectos: - Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



meio ambiente e esporte. - Aspectos socioculturais, tais como: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e gastronomia. - Aspectos gerais sobre o Município deste Edital, em especial acerca da população, trabalho e rendimento, educação, economia, saúde, território e meio ambiente, tendo como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. Orientação: Ir sítio eletrônico IBGE Cidades - <<https://cidades.ibge.gov.br/>> ⇒ direcionar / pesquisa ao município deste Edital ⇒ considerar os dados disponibilizados pelo (panorama, pesquisa, história), do Censo Demográfico (2010) aos dias atuais. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Livros de Geografia de Minas Gerais e do Brasil (didáticos, ensaísticos ou científicos). Imprensa escrita, falada, televisiva ou por redes digitais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

NOÇÕES SAÚDE PÚBLICA PARA FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO PSF E TERAPEUTA

OCUPACIONAL: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. **Sugestão Bibliográfica:** Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014; Política Nacional de Atenção Básica: Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde; Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde; Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 40. Série A. Normas e Manuais Técnicos. BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; Portaria Interministerial Nº 1.055, de 25 de abril de 2017; Portaria Nº 1.654, de 19 de julho de 2011: Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB; Portaria Nº 1.645, de 2 de outubro de 2015: Dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB); Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018; Livros editados pelo Ministério da Saúde. Outras publicações que abranjam o conteúdo proposto.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA PROFESSOR MUNICIPAL II – ARTES, PROFESSOR MUNICIPAL II – CIÊNCIAS, PROFESSOR MUNICIPAL II – ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR MUNICIPAL II – GEOGRAFIA, PROFESSOR MUNICIPAL II – HISTÓRIA, PROFESSOR MUNICIPAL II – LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR MUNICIPAL II – LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR MUNICIPAL II – MATEMÁTICA:

Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Políticos-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; projetos políticos-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar; Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Sugestão Bibliográfica: BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 ao X – MEC – Brasília.* FREIRE, Paulo. ANGOTTI, Maristela. *O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas.* São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições.* São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas.* Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Construção do conhecimento em sala de aula.* São Paulo: Libertad. Plano Nacional de Educação, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC MEC), DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação nas Relações Étnico Raciais. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019. Outras publicações que abranjam o programa proposto.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



ESPECÍFICA PARA ASSISTENTE SOCIAL: A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas, projetos e pesquisas na implantação de políticas sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS suas interfaces com os segmentos da infância e juventude, mulheres, idosos, família, pessoa com deficiência. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: bolsa família, PETI, etc. **Sugestão Bibliográfica:** IAMAMOTO, Marilda Vilela. *O serviço Social na Contemporaneidade*. São Paulo: Cortez. IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social*. São Paulo: Cortez. MARTINELLI, Maria Lucia. *Serviço Social: identidade e alienação*. São Paulo: Cortez. ARMANI, Domingos. *Como Elaborar Projetos: guia prático para elaborar e gestão de projetos sociais*. Porto Alegre: Tomo Editorial. NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós – 64*. São Paulo: Cortez. SPOSATI, Aldaiza. *Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras*. São Paulo: Cortez. SPOSATI, Aldaiza. *A Menina LOAS: um processo de reconstrução da Assistência Social*. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. *Saber Profissional e o Poder Institucional*. São Paulo. Cortez. FONSECA, Ana Maria Medeiros da. *Família e Política de Renda Mínima*. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. *Política Social do Estado Capitalista*. São Paulo. Cortez. CASTRO, Manuel Manrique. *História do Serviço Social na América Latina*. São Paulo. Cortez. SERRA, Rose Mary Sousa. *A prática Institucional do Serviço Social*. São Paulo. Cortez. SERRA, Rose Mary Sousa. *Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho*. São Paulo. Cortez. RICO, E.M. e RAICHELIS, R. (Org.) *Gestão Social: Uma questão em debate*. São Paulo. Educ. BRASIL, CFESS. Resolução n. 273/93 de 13 de maio de 1993. *Institui o Código de Ética Profissional e dá outras providências*. BRASIL Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011. *Lei Orgânica da Assistência Social*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004*. Revista Serviço Social & Sociedade nº 50 XXII. Abril de 1996. *O serviço Social no século XXI*. BRAGA e REIS CABRAL. *O Serviço Social Na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez. BONETTI, D. et alli. *Serviço Social e Ética: um convite a uma nova praxis*. São Paulo: Cortez. SZYMANSKI, Heloisa. *Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança*. In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 71. São Paulo, Cortez, 2002. VALÉRIA, Maria Costa Correia. *Que controle social na política de assistência social?* In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 72. São Paulo, Cortez, 2002. BARROSO, M.L. *O novo código da ética profissional da assistência social*. In: Serviço Social e Sociedade (41). S. Paulo. Cortez. 1993. BRASIL. Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993. *Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências*. BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 – *Lei Maria da Penha*. BRASIL. Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 – Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, *dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência*. BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. *Dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências*. BRASIL Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. *Dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências*. BRASIL Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004. *Programa Bolsa Família*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Sistema Único de Assistência Social. *Norma Operacional Básica – NOB/SUAS*. Brasília, dezembro, 2012. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social*. Disponível em: <www.mds.gov.br>. BRAVO, Maria Inês Souza. et al. (Org.) *Saúde serviço social*. São Paulo: Cortez. COSTA, Maria Dalva Horácio da. *O trabalho nos serviços de saúde a inserção dos (as) assistentes sociais*. In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 62. São Paulo, Cortez, MOTÁ, Ana Elizabete et al. (Org.) *Serviço social e saúde. Formação e Trabalho Profissional*. São Paulo: Cortez. VASCONCELOS, Eduardo Mourão. et al (Org.) *Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade*. São Paulo: Cortez. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA BIBLIOTECÁRIO: Bibliotecas e unidades de informação: tipos, funções, objetivos, atividades, usuários. A biblioteca pública como espaço de educação, cultura e informação. Sistemas municipais e estaduais de bibliotecas. Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Política Nacional para a Leitura e a Escrita; Produtos e serviços de bibliotecas. Acesso, recuperação e disseminação da informação. Atendimento à comunidade de usuários. Mediação da informação e da leitura. Formação do leitor e promoção da cultura. Políticas, projetos, programas, ações e atividades voltados para cultura, o livro, a leitura e a biblioteca; Recursos informacionais. Bibliotecas digitais. Desenvolvimento, gerenciamento e preservação de acervos. Organização, planejamento e avaliação de serviços. Gestão de bibliotecas e unidades de informação. Financiamento e captação de recursos. Redes, consórcios e parcerias; Representação descritiva de documentos. Conceitos, princípios, processos, funções e instrumentos. Formatos de intercâmbio. Catálogos de bibliotecas. Representação temática de documentos. Conceitos, princípios, processos, funções e instrumentos. Políticas de descrição e indexação de documentos. Tratamento da informação em bibliotecas digitais. Normalização de documentos. **Sugestão Bibliográfica:** ALMEIDA, M. C. B. *Planejamento de bibliotecas e serviços de informação*. 2. ed. rev. ampl. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2005. ALVARES, L. (org.). *Organização da informação e do conhecimento*. São Paulo: B4 Editores, 2012. ARAÚJO JÚNIOR, R. H. *Precisão no processo de busca e recuperação da informação*. Brasília: Thesaurus, 2007. (Cap. 1, p. 19-47) BAPTISTA, D. M.; ARAÚJO JÚNIOR, R. H. (orgs.). *Organização da informação: abordagens práticas*. Brasília: Thesaurus, 2015. (Cap. 7, p. 159-187) BIBLIOTECA pública: princípios e diretrizes. 2. ed. rev.ampl. - Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010. FERRAZ, M. N. *O papel social das bibliotecas públicas no século XXI e o caso da Superintendência de Bibliotecas Públicas de Minas*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



Gerais. Perspectivas em Ciência da Informação. Belo Horizonte, v. 19, n. especial, p. 18-30, out./dez. 2014. FRANÇA, J. L.; VASCONCELLOS, A. C. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 9. ed. Belo Horizonte :Editora UFMG, 2013. INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS – IFLA. Manifesto IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas: 1994. JESUS, D. L. de; CUNHA, M. B. da. Produtos e serviços da web 2.0 no setor de referência das bibliotecas. Perspectivas em Ciência da Informação. Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p.110-133, jan./mar. 2012. LANCASTER, F. W. Indexação e resumos: teoria e prática. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2004. MACHADO, E. Análise de políticas públicas para bibliotecas no Brasil. InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação, v. 1, n. 1, p. 94-111, 20 jul. 2010. MACIEL, A.C.; MENDONÇA, M.A.R. Bibliotecas como organizações. 1. ed. rev. Rio de Janeiro: Interciência, 2006 MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. Catalogação no plural. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2009. MILANESI, L. Biblioteca pública: do século XIX para o XXI. Revista USP, São Paulo, v. 97, p.59-70, 2013. SIMEÃO, E. Alfabetização digital e acesso ao conhecimento. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. (p. 199-213) OLIVER, Chris. Introdução à RDA: um guia básico. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 2011. RIBEIRO, A. M. C. M. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2 r em MARC 21. 5. ed. rev. atual. Brasília: Editora Três em Um, 2012. SNBP. Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Dados das Bibliotecas do Brasil. 2018. SOUZA, L. G. S., DUMONT, L. M. M. D. Exclusão e inclusão digitais em bibliotecas públicas municipais da Região Metropolitana de Belo Horizonte: análise do serviço de acesso à internet disponibilizado pelas instituições para o exercício da cidadania. Encontros Bibli: Revista eletrônica em biblioteconomia e ciência da informação. Florianópolis v. 23, n. 52, 2018. p. 48-60 TABOSA, H. R.; CARDOSO, C. C. G.; ALBUQUERQUE, M. E. B.C. Linguagens documentárias e os sistemas de classificação bibliográfica: estudo de propostas de expansão e ampliação da CDD e da CDU. Biblionline, João Pessoa, v. 11, n. 1, p. 112-130, 2015. TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. M. A biblioteca digital. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2008. VERGUEIRO, W. Seleção de materiais de informação. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2010. Biblioteca nacional. Disponível em: <<https://www.bn.gov.br/>>. Política Nacional de Leitura e Escrita. Disponível em: <<http://snbp.cultura.gov.br/pnle/>>. Acesso em: 19 nov. 2019. Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Disponível em: <<http://snbp.cultura.gov.br/>>. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

ESPECÍFICA PARA FISIOTERAPEUTA: Indicação e aplicação de recursos eletrotermofototerapêuticos e recursos manuais visando medidas de habilitação e reabilitação nas diversas disfunções neuromusculares, cardiorrespiratórias, reumáticas e traumáticas; Indicação e aplicação de jogos terapêuticos visando habilitação e reabilitação nos diversos aspectos psicológicos, sensoriomotores, perceptocognitivos associados às disfunções neuromusculares, cardiorrespiratórias, reumáticas e traumáticas; Avaliação, medidas preventivas, de habilitação e reabilitação nas diversas disfunções neuromusculares, cardiorrespiratórias, reumáticas e traumáticas, com indicação para a fisioterapia; Orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis nas diversas disfunções neuromusculares, cardiorrespiratórias, reumatológicas e traumáticas, com indicação para a fisioterapia, visando a melhora da qualidade de vida e o bem estar do paciente e da família; Avaliação e prescrição de planos de tratamento nas diversas disfunções neuromusculares, cardiorrespiratórias, reumatológicas e traumáticas, com indicação para a fisioterapia, considerando aspectos psicológicos, sensoriomotores, percepto-cognitivo e socioculturais, visando a melhora da qualidade de vida e do bem estar do paciente e da família; Indicação e preparação para adequação de órteses, próteses e adaptações para seqüelas de condições neuromusculares, vasculares, traumáticas e em amputados; Técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (básicas, avançadas e instrumentais), visando o bem estar e a qualidade de vida; Relação e participação em equipes interdisciplinares e multiprofissionais. **Sugestão Bibliográfica:** BRITTO R, Parreira V, Brant T. *Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória*. Ed Manole, 2a. Ed. 2014. PERRACINI MR, Fló CM. *Funcionalidade e Envelhecimento*. 1ª Ed. Editora: Guanabara Koogan. 2009. UMPHRED D. A. *Reabilitação Neurológica*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. MAGEE D. J. *Avaliação musculoesquelética*. Barueri, SP: Manole, 2005. PRENTICE W. E. *Modalidades terapêuticas para fisioterapeutas*. Porto Alegre: Artmed, 2ª edição, 2004. PRYOR J, Webber BA. *Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. HALL CM & Brody LT. *Exercícios terapêuticos na busca da função*. Editora Guanabara Koogan. 2ª ed. 2007. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA FONOAUDIÓLOGO: Prevenções, promoções, avaliações, diagnósticos e reabilitações dos aspectos da motricidade oral, disfagia, linguagem oral e escrita, alterações vocais, orientações escolares em relação à inclusão e aos distúrbios de aprendizagem, entre outros. **Sugestão Bibliográfica:** ALMEIDA, K. & IÓRIO, M. C. *Próteses Auditivas. Aplicação Clínica*. São Paulo, Lovise. ANDRADE, C. R. F. (org). *Fonoaudiologia preventiva*. São Paulo: Lovise. AZEVEDO, Marisa Frasson de; VIEIRA Raymundo Manno. VILANOVA, Luiz Celso Perreira. *Desenvolvimento Auditivo de Crianças Normais e de Alto Risco*. São Paulo. Editora Plexus. BEHLAU, M. Fonoaudiologia hoje. São Paulo: Ed. Lovise. BEHLAU, M.; PONTES, P. Higiene vocal cuidando da voz. Rio de Janeiro: Revinter. CAPOVILLA, A.G.S.; CAPOVILLA, A.F. *Problemas de Leitura e Escrita*. Memnon edições científicas. São Paulo. CHAPMAN, R. *Processos e Distúrbios na Aquisição da Linguagem*. Artes Médicas. Porto Alegre. FERREIRA Júnior, M. PAIR. *Perda Auditiva Induzida por Ruído Bom senso e consenso*. São Paulo. VK; GARCIA, J. N. *Manual de Dificuldades de Aprendizagem*. Artes Médicas, Porto Alegre. GERBER, Adele. *Problemas de Aprendizagem Relacionados à Linguagem: sua natureza e tratamento*. Porto Alegre, Artes Médicas. GIOTO, Cláudia Regina Mosca. *Perspectivas atuais da Fonoaudiologia na escola*. Ed. Plexus. São Paulo. KATZ, J. *Tratado de audiologia clínica*. São Paulo Manole. MOTA, H. B. *Terapia Fonoaudiológica para os Desvios Fonológicos*. Revinter, Rio de Janeiro; MUNHOZ, M.S.L. *Audiologia Clínica*. São Paulo, Ateneu. SACALOSKI, Marisa. *Fonoaudiologia na Escola*. Ed.Lovise. São Paulo; SOUZA, Susana Bueno de. *A Fonoaudiologia no Âmbito Escolar*. Ed. Liliros São Paulo. SACALOSKI, M.; ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiólogo e Professor: Uma Parceria Fundamental*. In: SACALOSKI, M. ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiologia na Escola*. São Paulo: Lovise, KIRILLOS, L. MARTINS, K. & FERREIRA, P. *Fonoaudiologia e Escola: A*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



Aprendizagem de uma Visão Preventiva. In: LAGROTTA, M. G. M. & CÉSAR, C. P. H. R. *A Fonoaudiologia nas Instituições.* São Paulo: Lovise. BRITO, T.A. *Livro de Fonoaudiologia.* São José dos Campos: pulso. MURDOCH, B.E. *Desenvolvimento da Fala e distúrbios da Linguagem:* Revinter. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO PSF: Exame periódico de saúde. Intoxicações exógenas. Trombose venosa profunda e suas complicações. Abordagem ao paciente portador de choque. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico. Hemorragias digestivas. Neoplasias. Insuficiência hepática e renal e suas complicações. Coagulopatias. Osteoporose. Lúpus eritematoso sistêmico. Dengue. Infecções de pele. Doenças de Alzheimer e de Parkinson. Conjuntivites. Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão Arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Cefaléias. Febre de Origem Indeterminada. Diarréias. Úlcera Péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência Cardíaca. Alcoolismo. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Cardiopatia Isquêmica. Arritmias Cardíacas. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. AIDS. Leishmaniose. Infecção Urinária. Epilepsia. Febre Reumática. Artrites. Acidentes por Animais Peçonhentos. Micoses Superficiais. Obesidade. Dislipidemias. **Sugestão Bibliográfica:** BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil. *Tratado de Medicina Interna.* Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison. *Medicina Interna.* Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana. GOLDBERGER, E. *Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico.* Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan. GUS, I. *Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia.* São Paulo: Fundo Editorial Byk. KNOBEL, E. *Conduitas no paciente grave.* São Paulo: Editora Atheneu. CINTRA DO PRADO et all. *Atualização Terapêutica.* Ed. Artes Médicas. PEDROSO, Ênio Roberto Pietra; OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. *Blackbook clínica médica: medicamentos e rotinas médicas.* Belo Horizonte: Blackbook. *Manuais do Ministério da Saúde.* Livro Clínica Médica USP, 2a ed, 7 volumes, 2016. MARTINS, M. A. et all. *Clínica Médica USP.* Barueri: Editora Manole Ltda. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR MUNICIPAL I: Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Políticos-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; projetos políticos-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar; Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC – Brasília.* FREIRE, Paulo. ANGOTTI, Maristela. *O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas.* São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições.* São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas.* Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Construção do conhecimento em sala de aula.* São Paulo: Libertad. Plano Nacional de Educação, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC MEC), DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação nas Relações Étnico Raciais. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR MUNICIPAL II – ARTES: Articulação entre escola, famílias e comunidade - A arte voltada para uma perspectiva inclusiva; Artes visuais, Teatro, Dança e Música – Experiências individuais e coletivas em diálogos transdisciplinares; As linguagens da Arte – Integração e inserção nos planos de trabalho, segundo os PCN-Arte; Educação Multicultural, Interculturalidade e estética do cotidiano; Tendências contemporâneas da expressão criadora na Educação; Campos conceituais da Arte, Experiência estética e mediação cultural; Metodologia de ensino e aprendizagem significativa; História da Arte e História do ensino da Arte no Brasil - Técnicas, tendências, movimentos artísticos e seus expoentes no Brasil e no mundo; O Desenho – o visível e o invisível na representação de percepções, sentimentos e emoções - expressão simbólica e norteameritamento do professor. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Sugestão Bibliográfica:** BARBIERI, Stela. *Interações: onde está a arte na infância?* São Paulo: Buscher, 2012. (Coleção Integrações). BARBOSA, Ana Mae (Org.) *Arte/Educação Contemporânea: Consonâncias internacionais.* SP: Cortez, 2005 BOJUNGA, Sylvia. *Abordagem Triangular e Cultura Visual.* Boletim Arte Na Escola [online]. Edição 76. Maio e Junho 2015. Disponível em: <<http://artenaescola.org.br/boletim/materia.php?id=75450>>. Acesso em: 19 nov. 2019. EDWARDS, C.; GANDINI, L.; FORMAN, G. *As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância.* Porto Alegre: Penso, 2016. Vol.1 MARTINS, Mirian Celeste, PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. *Teoria e Prática do Ensino de Arte – A língua do mundo.* SP: Ed. FTD, 2009 RICHTER, Ivone Mendes. *Interculturalidade e Estética do Cotidiano no Ensino das Artes Visuais.* Campinas, SP: Mercado das Letras, 2003 ROMANO, Raquel. *Alfabetização Cultural.* BH: Ed. Aquarela, 2012 ROSENTHAL, Dália, RIZZI, Maria Cristina de S. Lima (Org.) - *Artes – A Reflexão e a prática do ensino-Vol. 9 - SP: Ed. Blucher, 2013.* BRASIL. *Educação é a Base.* Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. _____, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei n.º 8.069/1990. _____, Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência. Lei n o 13.146 de 06 de julho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



de 2015. Presidência da República, Brasília, 2015 _____, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. _____, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC/SEB. 2013. _____, Parâmetros Curriculares Nacionais: arte / Secretaria de Educação Fundamental-Livro 06 – Brasília: MEC/SEF, 1997. (site MEC) BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. _____, Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva, 2008. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR MUNICIPAL II – CIÊNCIAS: Composição química dos seres vivos: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas; Biologia celular: estrutura e composição da célula; membrana plasmática e processos de troca entre célula e meio externo; organelas citoplasmáticas e suas funções; núcleo celular; metabolismo celular: fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação; Taxonomia e diversidade de seres vivos: regras de nomenclatura e classificação dos seres vivos; relações filogenéticas entre grupos; domínios e reinos de seres vivos; vírus: características gerais e reprodução; principais doenças causadas por vírus; bactérias e cianobactérias: características gerais e reprodução; mecanismos de variabilidade genética de bactérias; principais doenças bacterianas; importância ambiental e econômica de bactérias e cianobactérias; protozoários e algas: características gerais e reprodução; principais protozooses brasileiras: ciclos de transmissão e profilaxia; importância ambiental e econômica de algas; fungos: características gerais e reprodução; principais doenças causadas por fungos; importância ambiental e econômica de fungos; plantas: características gerais e ciclos reprodutivos; diversidade e relações evolutivas entre principais grupos de plantas; anatomia e fisiologia de plantas vasculares; importância ambiental e econômica de plantas; animais: características gerais; diversidade e relações evolutivas entre os principais grupos de animais; anatomia, fisiologia e embriologia animal comparada; verminoses mais comuns no Brasil: ciclos de transmissão e profilaxia; Anatomia e fisiologia humana: integração funcional de tecidos, órgãos e sistemas; principais patologias humanas; Genética: DNA – estrutura e funções; duplicação do DNA, transcrição do RNA e síntese proteica; cromossomos e divisão celular; Monoidrismo e diídrismo; relações entre meiose e as Leis de Mendel; análise de heredogramas; herança de grupos sanguíneos – sistema ABO e Rh; determinação genética dos sexos em diferentes animais; herança ligada ao sexo; Origem da vida e evolução: principais hipóteses sobre a origem da vida na Terra; biogênese X abiogênese; evolução dos seres vivos: teoria lamarckista, darwinista e neodarwinista; mecanismos de especiação; evolução humana; Ecologia: níveis de organização em ecologia; conceitos de espécie, população, comunidade, ecossistema, biosfera, fatores bióticos, fatores abióticos, nicho ecológico e hábitat; níveis tróficos, cadeias e teias alimentares; relações ecológicas harmônicas e desarmônicas; dinâmica de populações; sucessão ecológica; biomas brasileiros; intervenções humanas no ambiente e utilização de recursos naturais; impactos ambientais; Química e física: estrutura da matéria; classificação periódica dos elementos químicos; ligações químicas, funções químicas e reações químicas; movimento e força; trabalho e energia; calor e temperatura; óptica e ondas; eletricidade e magnetismo; Ensino de ciências da natureza: alfabetização científica; o laboratório de ciências como ambiente pedagógico para o ensino de ciências da natureza; a educação ambiental como ferramenta para a busca pela sustentabilidade; Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Sugestão Bibliográfica: AMABIS, J.M. *Biologia Moderna*. 1. ed. 3 volumes. São Paulo, Moderna, 2016. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019. CARVALHO, Isabel. *Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011. DAVID SADAVA, H. CRAIG HELLER, GORDON H. ORIAN, WILLIAM K. PURVES & DAVID M. HILLIS. *Coleção Vida: a Ciência da Biologia - 3 Volumes - 8 ed.* Porto Alegre: Artmed, 2009. GEWANDSZNAJDER, Fernando. *Ciências: matéria e energia*. 2. ed. São Paulo: Ática, 2015. HICKMAN, Cleveland; ROBERTS, Lary; KEEN, Susan; EINSENHOUR, David; LARSON, Allan; l'ANSON, Helen. *Princípios integrados de zoologia*. 16 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. MEC. Base Nacional Comum Curricular: a etapa do ensino fundamental – anos finais – área de ciências da natureza. RAVEN, Peter H.; *Biologia Vegetal*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 84 RICKLEFS. R. *A Economia da Natureza*. 6. ed. Guanabara Koogan. 546p. 2010. SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Alfabetização Científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências (*Online*), v. 16, p. 59-77, 2011. SEED-PR. Caderno de orientações para a utilização do laboratório escolar de ciências da natureza da Rede Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba, 2013. Disponível em: <http://www.biologia.seed.pr.gov.br/arquivos/File/PDF/cadern_lab_2013.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR MUNICIPAL II – ENSINO RELIGIOSO: O Ensino Religioso na legislação educacional brasileira; A Área de Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular; Diversidade Religiosa e os Direitos Humanos; A formação do Professor de Ensino Religioso; Cosmovisões religiosas: concepções da origem do universo, da vida e do ser humano à luz das tradições religiosas; A tolerância religiosa frente ao fundamentalismo religioso. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Sugestão Bibliográfica:** ARMSTRONG, Karen. *Em Defesa de Deus*. O que a religião realmente significa. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. COSTELLA, Domenico. *O Fundamento epistemológico do Ensino Religioso*. In JUNQUEIRA, Sergio Azevedo & WAGNER, Raul. (org). *O Ensino Religioso no Brasil*. (Coleção Educação Religiosa 5). Curitiba: Editora Champagnat, 2011. Páginas 129-142. Disponível em: <http://www.fonaper.com.br/noticias/38_livro_ensino_religioso_no_brasil.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019. *Diversidade Religiosa e Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 2004. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf_dht/cartilha_sedh_diversidade_religiosa.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019. FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e terra. 1996. GAADER,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



Jostein et al. *O livro das Religiões*. São Paulo: Companhia das Letras, 200. Tradução: Isa Mara Lando GÓIS, Aurino José. *Religiões de matrizes africanas: o Candomblé, seu espaço e sistema religioso*. Horizonte, Belo Horizonte, v. 11, n. 29, p. 321-352, jan./mar. 2013 – ISSN 2175-5841. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/4782>>. Acesso em: 19 nov. 2019. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo et all. *Ensino Religioso: aspectos legal e curricular*. São Paulo: Paulinas, 2007. *O Livro das Religiões*. São Paulo: Globo Livros, 2014. 352p. SANCHEZ, Wagner Lopes. *Pluralismo Religioso. As religiões no mundo atual*. São Paulo, Paulinas, 2013, Revista Senso. *Religiões de Matriz Africana*. Belo Horizonte: Revista Senso. Abril/Maio. Edição nº 1.2017. Disponível em: <<https://revistasenso.com.br/edicao-01-abril-maio/>>. Acesso em: 19 nov. 2019. RODRIGUES, Denise dos Santos. *O dilema contemporâneo do fundamentalismo: do extremismo à intolerância*. Maringá: Revista Espaço Acadêmico, Edição 206 – julho/ 2018. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR MUNICIPAL II – GEOGRAFIA: Teoria da Geografia: Objetos de estudo e Geografia; Conceitos e categorias básicas da interpretação geográfica; Métodos e interpretação geográfica. História do pensamento geográfico: As correntes da produção científica na produção geográfica; as correntes do pensamento na produção geográfica brasileira; Geografia escolar e geografia acadêmica. Didática do ensino de Geografia. Diretrizes e parâmetros curriculares do Ensino de Geografia. A organização e a representação do espaço: A organização do espaço geográfico no capitalismo e no socialismo, a nova ordem mundial e a globalização. O espaço natural e o espaço modificado pela humanidade. Espaço mundial da produção no Brasil e no mundo. O comércio, as comunicações e os transportes no Brasil e no mundo. Dinâmica populacional e urbanização no Brasil e no mundo. A produção do espaço geográfico, as regiões brasileiras e o Brasil em um mundo globalizado. A questão ambiental no Brasil e no mundo e os ecossistemas naturais. A organização do espaço da produção e da circulação no Brasil e no mundo. Dinâmica populacional no Brasil e no mundo. Os países, continentes e organizações supranacionais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Sugestão Bibliográfica:** Projeto Araribá: geografia / organizadora Editora Moderna; obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna; editor responsável Fernando Carlo Vedovate. – 3. ed. – São Paulo: Moderna, 2010. MOREIRA, Ruy. *O que é Geografia?* 2º ed. São Paulo: Brasiliense, 2009. ROSS, J. S. *Geografia do Brasil*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo. 1995. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: geografia / Secretaria de Educação Fundamental*. Brasília: MEC/ SEF, 1998. 156 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/geografia.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2019. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR MUNICIPAL II – HISTÓRIA: Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Sec. XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Sugestão Bibliográfica:** GOFF, Jacques. *O Imaginário Medieval*. Lisboa: Estampa. BORIS, Fausto. *História do Brasil*. São Paulo: EUDSP. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. MARQUES, Adhemar. BERUTI, Flavio. FARIA, Ricardo. *História Moderna: através de textos*. São Paulo. Contexto. MARQUES, Adhemar. BERUTI, Flavio. FARIA, Ricardo. *História contemporânea: através de textos*. São Paulo. Contexto. IGLESIAS, Francisco. *História Geral e do Brasil*. São Paulo. Ática. COTRIM, Gilberto. *História e reflexão: mundo contemporâneo e Brasil República*. Ed. São Paulo: Saraiva. COTRIM, Gilberto. *História e reflexão: consolidação do capitalismo e Brasil Império*. São Paulo: Saraiva. AQUINO, Rubin Santos. *História das Sociedades: das comunidades primitivas as sociedades medievais*. São Paulo: Livro Técnico. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



ESPECÍFICA PARA PROFESSOR MUNICIPAL II – LÍNGUA INGLESA: Compreensão de textos: textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade. Prefixes and Sufixes. Passive voice. Reported Speech. Comparatives / Superlatives. Verb Tenses. Relative Pronouns. Modal Auxiliary Verbs. Personal Pronouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Definite and Indefinite Pronouns. Conditional Sentences. False Friends. Quantifiers: much/ many; very/very much; so/so much/ so many; too/too much/ too many; enough. Prepositions. Discourse Markers. Special Difficulties: raise/rise; lay/lie; rob/steal; spend/waste; used to/to be used to; would rather/ had better; borrow/lend; lose/miss; remember/ remind; say/tell. Noun phrases, Verb phrases, Phrasal Verbs, Prepositional Phrases, Adjective Phrases, Noun clauses, Adjective clauses, Adverbial clauses. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. A língua inglesa e a educação para a cidadania e para a diversidade cultural. Modelo interacional de leitura. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Sugestão Bibliográfica:** ALEXANDER, L. Right word, wrong word. London: Longman, 1995. ALMEIDA FILHO, J. Dimensões comunicativas no ensino de línguas. Campinas: Pontes, 1993. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. BROWN, H. Principles of language learning and teaching. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall Regents, 1994. CELANI, M A A. As línguas estrangeiras e a ideologia subjacente à organização dos currículos da escola pública. S/d. GAMA, A. et alli. Introdução à leitura em inglês. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 2001. GIMENEZ, T. Transversalidade: educação para a cidadania na aula de LE, Mimeo, 2000. GIMENEZ, T.; JORDÃO, C.; ANDREOTTI, V. (orgs). Perspectivas Educacionais e o Ensino de Inglês da Escola Pública, 241 págs., Ed. Educat, S/d. GRADDOL, D. English Next. UK: British Council, 2006. Disponível em: <http://www.britishcouncil.org/learning-researchenglishnext.htm>. GREENBAUM, S.; QUIRK, R. A student's grammar of the English language. Pearson Education, 1973. HARMER, Jeremy. 73 The practice of English language teaching. London: Longman, 2006. HEWINGS, M. Advanced grammar in use. Cambridge University Press, 2005. KLEIMAN, A. Leitura: ensino e pesquisa. 2ª ed. Campinas, Pontes, 1989. MICHAEL, S. Practical English Usage. Oxford University Press, 2005. MOITA LOPES, L. P. da. Oficina de lingüística aplicada: A natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras, 1996. MURPHY, R. English Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. NUTTAL, C. Teaching reading skills in a foreign language. Chicago: Heinemann English Language Teaching, 1996. PAIVA, V. L. M. de O e. Cultural Imperialism. Estudos Germânicos. Belo Horizonte: Departamento de Letras Germânicas, UFMG. Ano VI, dez./1985. p. 433-451. PENNYCOOK, A. Global Englishes and Transcultural Flows, Routledge, 2007. PENNYCOOK, A. The cultural politics of English as an international language. London: Longman, 1994. RICHARDS, J. Methodology in language teaching: an anthology of current practice. Cambridge: Cambridge University Press: 2002. RICHARDS, J. The language teaching matrix. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. SPRATT, M. English for the teacher. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. VINCE, M, Advanced language practice, with key, Oxford: Heinemann English Language Teaching, 1994. 22Secretaria Municipal de Educação. Referencial Curricular: ensino fundamental. Língua Estrangeira. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. COWIE, A.P. (Chief Editor). Oxford Advanced Learner's Dictionary: England Oxford University Press, 1989. MURPHY, Raymond. English Grammar In Use – A Self-Study reference and practice book for intermediate students: Great Britain: Cambridge University Press, 1981. PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira. Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia: Brasil: Faculdade de Letras da UFMG, 2005. PORTELA, Keyla C.A. Abordagem comunicativa na aquisição de língua estrangeira. Artigo disponível via web.erevista.unioeste.br/index.php/expectativa/article/viewPDF/Interstitial/84/294 RICHARDS, Jack C. & RENANDYA, Willy A. Methodology in Language Teaching – An Anthology of Current Practice: USA: Cambridge University Press, 2002. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: < http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf >. Acesso em: 19 nov. 2019. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR MUNICIPAL II – LÍNGUA PORTUGUESA: O professor de língua portuguesa deve considerar a língua como forma de interação verbal por meio de textos orais e escritos de diversos gêneros, enfatizando as práticas de produção de textos e leitura. Gêneros textuais e domínio discursivo: 1. Contexto de produção, circulação e recepção textual. 2. Texto, textualidade e textualização. 3. Textualização dos discursos: narrativo, descritivo, de relato, expositivo, injuntivo e argumentativo (organização textual, fases ou etapas, coesão verbal e nominal, conexão textual, organização linguística dos enunciados) 4. Língua, discurso e interação: vozes do texto, modalização e argumentatividade, marcas de subjetividade. 5. Suportes textuais (organização, público-alvo, credibilidade). 6. Perigrafia de livros literários e não-literários. 7. Variedade linguística. 8. Língua falada e escrita. 9. Interação literária. 10. O ensino de literatura na escola. 11. Práticas de letramento escolar: leitura e de produção textual. 12. Estratégias e habilidades em leitura e escrita. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Sugestão Bibliográfica:** BORTONI-RICARDO, Stela Maris. Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola, 2004. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Portuguesa. 5ª a 8ª séries. Brasília: MEC/SEF, 1998. DIONÍSIO, Ângela Paiva. Gêneros multimodais e multiletramento. In: KARWOSKI, Acir Mário et al. (org.) Gêneros Textuais – reflexões e ensino. 2. ed. Revista e ampliada. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006. DOLZ, Joaquim. Produção escrita e dificuldades de aprendizagem. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2010. KOCH, Ingedore V.; Elias, Vanda. M. Ler e compreender os sentidos do texto. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2006. PAIVA, Aparecida; MARTINS, Aracy; PAULINO, Graça, VERSIANI, Zélia (orgs.) Literatura e letramento – espaços, suportes e interfaces – o jogo do livro. Ceale/Autêntica, 2003. SOARES, Magda. Letramento e Alfabetização: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, n. 25, p. 5-17, jan./abr. 2004. SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Autêntica, 1998. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR MUNICIPAL II – MATEMÁTICA: Números e Operações – Conjuntos Numéricos e Operações: Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais, Reais e Complexos. Matemática Financeira. Cálculo Aritmético; Álgebra e Funções – Polinômios e equações polinomiais, equações e inequações: polinomiais. Proporcionalidade. Funções: afim, quadrática; Grandezas e Medidas – Sistema Monetário. Medidas de Comprimento. Medidas de Massa. Medidas de Tempo. Medidas de Áreas e Volumes. Medidas de Ângulos. Medidas de Temperatura. Medidas de Velocidade e Aceleração. Medidas da Informática. Medidas de Energia; Espaço e Forma – Geometria plana. Geometria espacial. Noções básicas de geometrias não-euclidianas. Trigonometria: relações métricas e trigonométricas nos triângulos. Ciclo Trigonométrico; Tratamento da Informação – Cálculo Combinatório. Probabilidades. Noções de Estatística. Leitura e Representação da informação em Gráficos, Tabelas e Pictogramas; A Educação Matemática – é uma área das ciências sociais que se dedica ao estudo da aprendizagem e ensino da matemática. Assim o candidato à docência em Matemática deverá demonstrar conhecimento no Ensino da Matemática e para isso será avaliado nos seguintes temas relativos à pesquisa em Educação Matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, história da matemática, jogos e ensino de matemática, etnomatemática, tecnologias no Ensino da Matemática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Sugestão Bibliográfica:** ALRO, H.; SKOVSMOSE, O. *Diálogo e Aprendizagem em Educação Matemática*. Coleção Tendências em Educação Matemática. Tradução: Orlando Figueiredo. - Belo Horizonte: Autêntica, 2006. ANDRINI, A; VASCONCELLOS, M. J. *Praticando Matemática*. (3º ed), São Paulo. Editora do Brasil, 2012. BIEMBENGUT, M. S.; HEIN, N. *Modelagem Matemática no Ensino*. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2005. BORBA, M. de C.; PENTEADO, M. G. *Informática e Educação Matemática*. Coleção Tendências em educação Matemática. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. BOYER, C. B. *História da matemática*. São Paulo: Edgard Blücher, 1996. CARAÇA, B. de J. *Conceitos fundamentais da Matemática*. 4.ed. Lisboa: Gradiva, 2002. CARVALHO, J.B.P.F. O que é Educação Matemática. Temas e Debates, Rio Claro, v. 4, n.3, p.17-26, 1991. CURY, H. N. *Análise de erros: o que podemos aprender com as respostas dos alunos*. Coleção Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. D'AMBROSIO, U. *Etnomatemática: elo entre tradições e modernidade*. Coleção Tendências em Educação Matemática. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. D'AMBROSIO, U. *Educação Matemática: da teoria à prática*. 13. ed. Campinas: Papirus, 2006. DANTE, L. R. *Didática da Resolução de Problemas de Matemática*. São Paulo: Editora Ática, 2003. EVES, H. *Tópicos de história da Matemática para uso em sala de aula: geometria*. São Paulo: Atual, 1992. EVES, H. *Introdução à história da Matemática*. Campinas, SP: UNICAMP, 2004. FIORENTINI, D. *Alguns modos de ver e conceber o ensino da Matemática no Brasil*. Revista Zetetiké. Campinas, ano 3, n.4, p. 1-37. 1995. Fiorentini, D.; Lorenzato, S. *Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos*. Campinas: Autores Associados. 2006. FONSECA, M.C, LOPES, M.P. *O Ensino de Geometria na Escola Fundamental*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e terra. 1996. GRANDO, R.C. *O Jogo e a Matemática no Contexto da Sala de Aula*. São Paulo: Paulus Editora, 2004. IEZZI, G; DOLCE O. et al. *Matemática – Volume único*. 6ª ed. Editora Saraiva. IEZZI, G. et al. *Matemática Ciência e aplicações – Volumes 1, 2 e 3*. 2ª ed. Editora Saraiva. MORETTO, V. P. *Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas*. 9. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. ONUCHIC, L. R.; ALLEVATO, N. S. G.; NOGUTI, F. C. H.; JUSTULIN, A. M. (Orgs.). *Resolução de Problemas: Teoria e Prática*. Paco Editorial. Jundiaí. 2014. PAIVA, M. R. *Matemática: Paiva – Volumes 1, 2 e 3*. 3ª ed. Moderna Plus. Editora Moderna. PONTE, J. P.; BROCARDO, J.; OLIVEIRA, H. *Investigações matemáticas na sala de aula*. Coleção Tendências em educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. SKOVSMOSE, O. *Diálogo e aprendizagem em educação matemática*. Coleção Tendências em educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. SMOLE, K. C. S.; DINIZ, M. I. *Matemática - Ensino Médio - Vol. 1, 2 e 3 - 9ª ed*. Editora Saraiva. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PSICÓLOGO: Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Psicodiagnóstico. Psicopatologia. Psicossomática. Teorias da Personalidade. Ética Profissional & Resoluções do CFP. **Sugestão Bibliográfica:** Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5.ª edição - DSM V. Classificação Internacional de Doenças - CID 10. Desenvolvimento Humano – Daiane E. Papalia, Sally Wendkos Olds – 12ª Edição – 2013. Psicologias – Uma Introdução ao estudo da Psicologia – Ana Mercês Bahia Bock, Odair Furtado, Maria de Lourdes Trassi Teixeira. Introdução à Psicologia – Charles G. Morris, Albert A. Maisto. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL: Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento. Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica. A terapia ocupacional na paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe. A terapia ocupacional na área neuropediátrica - habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores perspectivas e cognitivos. Terapia ocupacional e saúde mental: perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática. Terapia ocupacional nas afecções traumato-ortopédica, reumatológica e neurológica - tratamento, órtese, prótese e adaptações. Terapia ocupacional no contexto hospitalar. Terapia ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional nos processos socioeducacionais e de inclusão. Terapia Ocupacional na gerontologia. Terapia ocupacional na saúde pública, atenção primária, abordagens comunitárias e territoriais. Os modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. Código de ética profissional da Terapia Ocupacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2019

Organização:



Sugestão Bibliográfica: ABERASTURY, A. E KNOBEL, M. *Adolescência normal*. Porto Alegre. Editora Artes Médicas. BOBATH, K. *Uma base neurofisiológica para o tratamento da paralisia cerebral*. São Paulo, Ed. Manole. BRUNNSTRUM, S. *Reeducacion motora em la hemiplejia do adulto*. Barcelona Editorial Jims. CANIGLIA, M. Machado. *Rumo ao objeto da Terapia ocupacional*. B.H., Criatiara. CORIAT, Lydia F. *Maturação Psicomotora no primeiro ano de vida da criança*. DELISA, J.A. *Medicina de reabilitação*. Ed. Manole, S.P. EGGERS, Ortrud. *Terapia Ocupacional no tratamento da hemiplegia do adulto*. R.J. Colina Editora. FOUCAULT, Michel. *História da loucura*. Ed. Perspectiva, S.P. GUIMARÃES, Renato Maia e CUNHA, Ulisses G. de Vasconcelos. *Sinais e Sintomas em geriatria*. R.J., Livraria e Editora Revinter. GUSMÃO, Sebastião S. e CAMPOS, Gilberto B. *Exame Neurológico*. R.J., Revinter. JÚNIOR, Hélio C. de Miranda. *Oficinas: Uma opção de trabalho*. in Rumo às oficinas. Hospital Galba Veloso. JORGE, Rui Chamone. *Cadernos de Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, GESTO. Chance para uma esquizofrênica. Belo Horizonte, Imprensa Oficial. *O objeto e a especificidade da Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, GESTO. KAPLAN, Harold I. e SADOCK, Benjamin. *Compêndio de Psiquiatria dinâmica*. Porto Alegre, Editora Artes Médicas Sul Ltda. KEPHART, N.C. *O aluno de aprendizagem lenta*. Porto Alegre, Artes Médicas. KRUSEN, F.C. *Medicina física reabilitação*. Ed. Manole, S.P. LEÃO, Ênio e cols. *Pediatria Ambulatorial*. Belo Horizonte, Cooperativa Editora de Cultura Médica. Revista: *Temas sobre o desenvolvimento*. *Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas*. Marysia M.R. Prado De Carlo e Celina Camargo Bartalotti. São Paulo. Editora Plexus. 2001. *Terapia Ocupacional*. Berenice Rosa Francisco. Editora Papyrus. *A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral*. Karel Bobath. São Paulo. Editora Manole. 1976. *Avaliação Neurológica Infantil nas Ações Primária de Saúde*. Marinete S. Coelho. Editoria Atheneu. *Hemiplegia em Adultos: Avaliação e Tratamento*. Berta Bobath. Editora Manole. *Reabilitação da mão*. Paula Pardini Freitas. São Paulo. Editora Atheneu. 2005. *Terapia Ocupacional na Reabilitação Pós- Acidente Vascular Encefálico*. Daniel Marinho Cezar da Cruz. São Paulo. Editora Santos. 2012. *Intervenções da Terapia Ocupacional*. Adriana de França Drummond e Márcia Bastos Rezende. Belo Horizonte. Editora UFMG. 2008. *Terapia Ocupacional para a Disfunção Física*. Catherine Anne Trombly. Editora Santos. 1989. *Terapia Ocupacional: fundamentação e prática*. Alessandra Cavalcanti e Claudia Galvão. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 2007. Código de Ética - RESOLUÇÃO COFFITO Nº425, DE 08 DE JULHO DE 2013 – Disponível em: <http://coffito.gov.br/nsite/?page_id=3386>. Acesso em: 19 nov. 2019. Outras publicações que abrangem o programa proposto.